



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº066

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.583, 07 de abril 2014.
(Autoria: Augustinho Moreira)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Favela Goiânia, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Cuiabá nº2265, no Bairro Henrique Jorge, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI Nº15.584, 07 de abril 2014.
(Autoria: Ferreira Aragão)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO COLUNISTA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Colunista, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de novembro.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.585, de 07 de abril de 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à doação ao patrimônio do Município de Quixeramobim, do domínio útil do imóvel registrado sob o número de ordem 9001, do Livro 3-L, fl. 168, do 2º Ofício da Comarca de Quixeramobim, no Estado do Ceará, localizado na Avenida Dr. Joaquim Fernandes, nº382, Bairro Centro, no Município de Quixeramobim, cuja finalidade é a regularização e funcionamento do Polo da Universidade Aberta do Brasil.

Art.2º A doação do domínio útil, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e precedida de avaliação e notificação ao senhorio direto, nos termos do art.17, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, far-se-á mediante lavratura de escritura pública e registro desta no Cartório de Registro de Imóveis da respectiva circunscrição do imóvel.

Art.3º O imóvel doado não poderá ser alienado, onerado ou constituído em direito real pelo donatário.

Art.4º O donatário terá o prazo de 2 (dois) anos para cumprir o encargo da doação, contado a partir da data do registro da escritura pública.

Art.5º Cessadas as razões que justificaram a doação ou não cumprido o encargo no prazo previsto no artigo anterior, o imóvel reverterá ao patrimônio do doador, nos termos do §1º do art.17 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem qualquer indenização ao donatário.

Art.6º As custas e os emolumentos necessários para a doação do domínio útil e de sua reversão ao patrimônio do doador correrão por conta do donatário.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

LEI Nº15.587, 07 de abril de 2014.
(Autoria: Patrícia Saboya)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO RENOVA, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º É considerado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Renova, entidade civil sem fins lucrativos, CNPJ 16.868.049/0001-80, com sede na Rua Major Pedro Sampaio, 2020, Bairro Bela Vista, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI Nº15.588, 07 de abril de 2014.
(Autoria: Fernando Hugo)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOÃO PAULO II.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a União dos Moradores do Conjunto João Paulo II, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua 5, casa 525, Conjunto João Paulo II, no Bairro Jangurussu, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

DECRETO Nº31.465, de 8 de abril de 2014.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2014 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 18 DE ABRIL DE 2014, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual nos dias 17 e 18 de abril de 2014, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2014, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art.2º O dia 18 de abril de 2014, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art.3º Na data prevista no Art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e dos Bombeiros Militares, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 17 de abril 2014, bem como da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, Museu do Ceará, Sobrado Dr. José Lourenço, Museu Sacro São José do Ribamar e Teatro José de Alencar e da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE PEREIRA SILVA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação (Respondendo)

ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES

155), além dos serviços relacionados à campanha de vacinação contra a febre aftosa executada pela ADAGRI e EMATERCE.

Art.4º Na data prevista no Art.2º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e dos Bombeiros Militares, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **GEORGE LOPES BRAGA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 07 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **TASSO PINHEIRO RABELO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 04 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com o Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007 e suas posteriores alterações, combinado com o Decreto nº30.553, de 30 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado

datado de 01 de junho de 2011, RESOLVE NOMEAR **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 125944-1-0, pertencente ao Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, a partir de 01 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, Vice-Governador, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de dezembro de 2012, a fim de participar da XIII Conferência das Cidades e do Congresso Brasileiro de Gestão Pública Municipal, concedendo-lhe 50% (cinquenta por cento) do valor de (2,5) duas diárias e meia, no valor de R\$438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), com base na alínea "c", §1º, art.4º, acrescidos de 60% (sessenta por cento), ou seja, R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.051,44 (hum mil cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.356,35 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$4.407,79 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº26/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, PARA O FIM QUE

NELE SE ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505 – Meireles – Fortaleza-CE- Cep: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2596 - Benfica, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art.65, I, alínea b, e §1º, da Lei nº8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, a partir da data de assinatura, o **acréscimo dos valores: de R\$756.902,72 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dois reais, setenta e dois centavos) do repasse Fonte 10 - FECOP e R\$1.868.400,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos reais) do repasse da Administração Federal – Fonte 82**, alterando o valor global do contrato de R\$36.700.282,91 (trinta e seis milhões, setecentos mil, duzentos e oitenta e dois reais, noventa e um centavos) para R\$39.325.585,63 (trinta e nove milhões, trezentos vinte e cinco mil, quinhentos oitenta e cinco reais, sessenta e três centavos), o que representa um acréscimo de 7,15% do valor inicial e acréscimo quantitativo do objeto em 600 (seiscentos) alunos. Alterar o plano de trabalho do referido contrato, em atendimento a Justificativa Técnica em anexo; IX - VALOR GLOBAL: R\$39.325.585,63 (trinta e nove milhões, trezentos vinte e cinco mil, quinhentos oitenta e cinco reais, sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 02 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E DE OUTRO A EMPRESA TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., PARA O FIM QUE ABAIXO SE DECLARA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles - CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Desembargador Moreira, 1701, sala 807 – Aldeota, CEP: 60170-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Art.65, II, alínea “c”, da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº39/2013 a **modificação da cláusula sexta – DO PAGAMENTO**, da forma de pagamento, “o pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas após a realização de cada evento” para “o pagamento será efetuado após a realização de cada evento”, mantido o valor inicial atualizado de R\$131.160,00 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$131.160,00 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 01 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - Secretário Executivo do Gabinete do Governador e Francisco Augusto Caminha Filho - Representante Legal da TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº029/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral, no dia 24 de março do ano em curso, com a finalidade de fotografar o CEI da cidade de Sobral, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº030/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE

AUTORIZAR o servidor **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, que exerce o cargo em comissão de Secretário Adjunto, matrícula nº547220-1-X, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral, no dia 27 de março do ano em curso, a fim de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/42 CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ Nº11.828.753/0001-06. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS ÁREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, DE TRANSLADO, DE SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004, LEI Nº10.520, DE 17/07/2002, DECRETOS ESTADUAIS Nº28.089 E 28.087, AMBOS DE 10/01/2006, DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, PROCESSO SPU Nº1832495/2014 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA, 01 DE ABRIL DE 2014. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8731.30200001. 04.122.500.28489.22.339033.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2014 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU - REPRESENTANTE LEGAL DA CASABLANCA.

Alcion Lemos Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº59/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, DESIGNAR as **SERVIDORAS MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO, MARIA VÂNIA PIRES COSTA, VÂNIA MARIA SIMÕES RODRIGUES TEIXEIRA, ANDRÉA MARIA PORTO CÂMARA VILA NOVA, JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI e MARIA BRAZ PAULA** para sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos Assistentes da Representação Judicial integrantes do Quadro do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado – APGE, referente ao exercício de 2013/2014, com prazo de 60 dias para execução, a partir de 01/04 a 30/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº60/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, DESIGNAR as **SERVIDORAS GLÓRIA PINTO LOPES, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA e MARIA JOSÉ DA COSTA** para sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos Auxiliares e Técnicos da Representação Judicial integrantes do Quadro do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado – APGE, referente ao exercício de 2013/2014, com prazo de 60 dias para execução, a partir de 01/04 a 30/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº88/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as):

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
799994.1.5	THIAGO XAVIER SANTIAGO MARINHO	27/03/14

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº90/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, **RESOLVE autorizar as renovações das CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)**, abaixo relacionados, estudante do curso de Direito, a partir de 01 de abril de 2014, até 31 de março de 2015. JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA; IDYA MENDONÇA TUPINAMBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005
IG Nº809119000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação de veículo tipo onibus, através de diária, com motorista e combustível, para transporte diário (segunda a sexta), de alunos de Escola de Ensino da Grande Fortaleza e de Sobral à Escola de Trânsito do DETRAN/CE em Fortaleza e Sobral. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.ABR.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002
IG Nº814003000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE **CONSTRUÇÃO DO HELIPONTO DO CENTRO DE EVENTOS**, EM FORTALEZA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 13 de maio de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140007
IG Nº809840000**

OBJETO: **Aquisição de Kit para treinamento de baliza de estacionamento de veículos (protótipo), em fibra de vidro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/04/2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140169
IG Nº809600000**

OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva de um Endoscópio flexível, da marca Karl Storz**, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0169/2014, até o dia 28.ABR.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140212**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0212/2014, até o dia 28/04/2014, às 14:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140258
IG Nº813457000**

OBJETO: **Aquisição com instalação, de Equipamentos de Mamografia**, para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Limoeiro do Norte, Maracanaú, e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0258/2014, até o dia 28/04/2014, às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM JUCEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001
IG Nº805915000**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Informática, motorista, telefonista, asseio e conservação. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 29.ABR.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CEGAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) CONJUNTOS DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRMs) DO TIPO INDUSTRIAL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – com o Valor Global de R\$1.447.930,00, CLASSIFICADA como Empresa **VENCEDORA** e **VM COMÉRCIO, CONSTR. E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$2.713.045,02, CLASSIFICADA em 2º LUGAR. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM DUAS CAMADAS NAS RODOVIAS CE 040 (AV. WASHINGTON SOARES), DO VIADUTO DO SHOPPING SALINAS ATÉ O ENTROCAMENTO COM O ANEL VIÁRIO E CE 401 (AV. SENADOR CARLOS JEREISSATI), DO CRUZAMENTO COM A AV. ALBERTO CRAVEIRO ATÉ O AEROPORTO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA – com o Valor Global de R\$5.105.648,92, CLASSIFICADA como Empresa **VENCEDORA**, **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$5.390.607,35, CLASSIFICADA em 2º LUGAR e CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA – com o VALOR GLOBAL de R\$5.461.388,47, CLASSIFICADA em 3º LUGAR. A proposta comercial da empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA foi desclassificada, por ter apresentado preços unitários, em sua maioria, superiores aos estimados pelo DER, conforme subitem 8.6. alínea “f” do edital. A Ata da sessão pública realizada em 04/04/2014 está disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (CANAFÍSTULA E BELÉM) -CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: Lote I - CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e SOL CONSTRUÇÕES LTDA) – com o Valor Global de R\$3.477.502,39, CLASSIFICADO como **VENCEDOR**, **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$3.577.938,92, CLASSIFICADA em 2º LUGAR e CONSTRAN-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – com o VALOR GLOBAL de R\$3.610.751,2, CLASSIFICADA em 3º LUGAR; Lote II - CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e SOL CONSTRUÇÕES LTDA) – com o Valor Global de R\$3.388.664,76, CLASSIFICADO como **VENCEDOR**, **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$3.463.118,01, CLASSIFICADA em 2º LUGAR e CONSTRAN-CONSTRUÇÕES E

ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – com o VALOR GLOBAL de R\$3.464.218,95, CLASSIFICADA em 3º LUGAR. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, para os Lotes I e II, a desclassificação das propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA VETOR LTDA e BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, para os Lotes I e II, e seus motivos, encontram-se retratados no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 04/04/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA (lotes I e II), CONCRETA ENGENHARIA LTDA (lotes I e II), CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (lotes I e II), CONSTRUTORA VETOR LTDA (lotes I e II), DUPLO M CONSTRUTORA LTDA (lotes I e II), BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA (lotes I e II), CBC CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA (lotes I e II), RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA (lotes I e II), CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA (lotes I e II) e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA (lotes I e II), por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.2.3 do edital. Resultaram empatadas as propostas comerciais, para o lote I, das empresas CONSTRUTORA PORTO LTDA e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA em 6º colocação e após realização de sorteio nesta sessão, a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA ficou em 6º lugar e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA ficou em 7º lugar. O representante da empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, Sr. Ronald Campos Oliveira, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar nº123/2006, por enquadrar-se como empresa de pequeno porte, ofertando, para os Lotes I e II, respectivamente, os valores globais de R\$3.477.000,00 e R\$3.477.000,00, comprometendo-se em apresentar a correspondente carta proposta e sua planilha de preços até o dia 08/04/2014. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130021

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEM ESCOLA PRESIDENTE VARGAS E EEFM JUVÊNIO BARRETO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: SERTÃO CONST. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – com o Valor Global de R\$1.861.929,00, CLASSIFICADA como Empresa **VENCEDORA**, **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$1.902.329,65, CLASSIFICADA em 2º LUGAR e CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA – com o VALOR GLOBAL de R\$1.905.683,13, CLASSIFICADA em 3º LUGAR. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços encontra-se retratada no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 04/04/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA e EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMISSÃO DE PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CAGECE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, a Comissão declarou o seguinte resultado: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES – PONTUAÇÃO TÉCNICA – 96,5 - CLASSIFICADA, ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S – PONTUAÇÃO TÉCNICA – 94,0 - CLASSIFICADA e UHY MOREIRA – AUDITORES – PONTUAÇÃO TÉCNICA – 39,0 – DESCLASSIFICADA.** O exame das propostas técnicas, as pontuações parciais e totais obtidas e conclusão, assim como os motivos da desclassificação encontram-se na Análise das Propostas Técnicas emitida pela CAGECE. A Ata da sessão pública realizada em 04/04/2014 encontra-se disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131005

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131005, cujo objeto é aquisição de material de consumo (Fardamento, Calçados, Aventais, Equipamentos de proteção individual) para o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **NEW WORD COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$1.971,00 (Mil Novecentos e Setenta e Um Reais) e LOTE 3 a EMPRESA **LIA MARNIELLE M DE CASTRO**, no valor de R\$4.297,60 (Quatro Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos). Adjudicados em 01/04/2014, às 07h44min e homologado em 01/04/2014, às 17h57min. Restaram FRACASSADOS os Lotes 2 e 4. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140025

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0025, cujo objeto é Aquisição de material de expediente (papel sulfite e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$9.012,00 (Nove Mil e Doze Reais); Item 2 a empresa **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com o valor de R\$14.380,80 (Quatorze Mil Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos); Item 3 a empresa **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com o valor de R\$8.328,00 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais); Item 4 a empresa **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com o valor de R\$11.011,20 (Onze Mil e Onze Reais e Vinte Centavos); Item 5 a empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$9.012,00 (Nove Mil e Doze Reais); Item 6 a empresa **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com o valor de R\$18.960,00 (Dezoito Mil Novecentos e Sessenta Reais); Item 7 a empresa **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com o valor de R\$18.614,40 (Dezoito Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos); Item 8 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU-LTDA**, com o valor de R\$12.234,00 (Doze Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais); Item 9 a empresa **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com o valor de R\$11.886,00 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais); Item 10 a empresa **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, com o valor de R\$15.984,00 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais). O Certame foi adjudicado em 28/

03/2014, às 09:18:00 horas e homologado em 28/03/2014, às 17:21:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140037

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140037, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cimento, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, sendo registrados os preços da empresa **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, item 1, no valor unitário de R\$23,13 (Vinte e três reais e treze centavos), a quantidade de 12.000 saco 50kg, homologado em 31/03/2014 às 17h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130002**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita a empresa participante do RDC Presencial Nº20130002, originária da SRH, que tem por objeto a Contratação INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUÍDO PELA ADUTORA DE TAUÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/06/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 11/04/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO CO/PRJ/0001/2013.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO CO/PRJ/0001/2013,
CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO
ESTADO DO CEARÁ - ARCE E RMS
ENGENHARIA LTDA.**

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira do Contrato CO/PRJ/0001/2013, especialmente as subcláusulas 3.1 e 3.1.1; CONSIDERANDO o disposto no art.65, §8º, da Lei 8.666/93; e CONSIDERANDO o disposto, opinado e estabelecido nos autos do processo administrativo PADM/CEE/0012/2014, - Fica reajustado o valor total do contrato CO/PRJ/0001/2013, a partir de outubro de 2013, para R\$195.639,58 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Fortaleza, 31 de março de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº071/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13533788-7, **RESOLVE designar MARCOS ANTONIO ARAUJO SILVA**, graduação e mestrado em Física na UFC e doutorado em Física na UNICAMP, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Maracanaú, localizado na Rua Belém, 401 – Piratininga - Maracanaú/Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2014 - O Presidente DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13739086-6, **RESOLVE designar FRANCISCA ELISÂNGELA TEIXEIRA LIMA**, graduação em Enfermagem, lato sensu em saúde da família, mestrado e doutorado em enfermagem, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu, localizado na Av. Bona Beatriz Braga, 481 – Pécem – São Gonçalo do Amarante/Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Colegiado. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº45/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cedro, Várzea Alegre, Orós, Granjeiro, Quixelô, Lavras da Mangabeira, Pentecoste, São Luís do Curu, Umirim, Itapajé, Uruburetama, Tururu, Caridade, Canindé, Paramoti, Itaira, Madalena e Boa Viagem-CE, nos períodos de 08 à 11 e 22 à 25 de abril e 19 à 23 de maio de 2014, a fim de fazer apuração do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM, em atendimento ao Decreto nº29.881/09, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº83/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula

nº527-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Ipu e Croatá-CE, no período de 25 à 28 de março de 2014, a fim de participar junto às secretarias do meio ambiente com palestras e ações de Educação Ambiental, durante as comemorações da Festa Anual das Árvores 2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE

POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº87/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº300005-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Russas, Morada Nova, Ibaratama, Beberibe, Ibicuitinga e Jaguaruana-CE, no período de 09 à 11 de abril de 2014, a fim de fazer visita técnica para acompanhar as atividades do projeto de implementação do Arranjo Produtivo Local da Carnaúba e acompanhamento das atividades do projeto Desenvolvimento de práticas de manejo florestal sustentável no Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº93/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1699181-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cruz-CE, nos dias 11 à 12 de abril de 2014, a fim de participar do Espaço Educador Sustentável, momento em que será estudado o meio ambiente, com a temática Política Estadual de Educação Ambiental e o seu Decreto Regulamentador de 30 de janeiro de 2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE

POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar curso de formação de Educação Ambiental, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea

"b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Milton Alves de Oliveira	Gesto Ambiental	IV	31/03 À 04/04/2014	Itaipoca-CE	4,5	64,83	291,75	291,75
Maria Evaneida Peixoto	Socióloga	IV	31/03 À 04/04/2014	Itaipoca-CE	4,5	64,83	291,75	291,75

*** **

PORTARIA Nº97/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMETEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 10 à 11 de abril de 2014, a fim de fazer visita na EMATERCE, tratar de assuntos ligados à Unidade de Conservação do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELA PEREIRA RAMIRES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula Corredor Ecológico do Rio Pacoti, matrícula nº3000031-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Acarape, Redenção e Pacoti-CE, no período de 08 à 10 de abril de 2014, a fim de fazer identificação de áreas degradadas a serem revegetadas no município do Corredor Ecológico do Rio Pacoti, participar de reunião com o corpo técnico da APA da Serra de Baturité, com fins de articulação de atividades ambientais em Redenção, área pertinente tanto ao Corredor Ecológico do Rio Pacoti quanto a APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA**, ocupante do cargo de Analista de Treinamento, matrícula nº1781-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, no período de 09 à 11 de abril de 2014, a fim de orientar o município quanto a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Rio Pacoti, matrícula nº3000041-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 11 à 13 de abril de 2014, a fim de participar da ação do projeto "Pedal Pelo Parque Nacional de Jericoacoara" em campanha e mobilização na limpeza do parque e do mangue seco em Jericoacoara, orientando e coordenado pelo Orientador de Célula e Gestor da APA da Lagoa de Jijoca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLA MATTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador da Biodiversidade, matrícula nº585341-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 11 à 13 de abril de 2014, a fim de representar a COBIO no projeto "Pedal Pelo Parque Nacional de Jericoacoara" em campanha de mobilização e mutirão de limpeza no parque e no mangue seco em Jericoacoara, orientado pelo Orientador de Célula e Gestor da APA da Lagoa de Jijoca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Conservação da Diversidade Biológica, matrícula

nº169912-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tejuçuoca e Itapajé-CE, no período de 15 à 16 abril de 2014, a fim de participar juntamente com a equipe da reunião do COMDEMA no município de Tejuçuoca e da reunião com Associação dos Moradores de Salitre no município de Itapajé, visando estabelecer contatos, divulgar e colher opiniões, sobre a proposta de criação de Unidade de Conservação na área denominada “Serra das Vertentes” localizada nos municípios de Itapajé/Tejuçuoca, conforme documentação constante nos autos do processo nº0193510/2014 protocolado em 10 de janeiro de 2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA EVANEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº155-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 15 à 17 de abril de 2014, a fim de ministrar o V Módulo do Curso de Formação de Educadores Ambientais-Mudanças Climáticas e Ambientais para os cursistas da 19ª CREDE de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de vinte por cento sobre duas diárias e meia, no valor de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORIS DAY SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº532-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca e Itapajé-CE, no período de 15 à 16 de abril de 2014, a fim de participar juntamente com equipe da reunião do COMDEMA no município de Tejuçuoca e da reunião com Associação dos Moradores de Salitre no município de Itapajé, visando estabelecer contatos, divulgar e colher opiniões sobre a proposta de criação de Unidade de Conservação na área denominada “Serra das Vertentes” localizada nos municípios de Itapajé/Tejuçuoca, conforme documentação constante nos autos do processo nº0193510/2014, protocolado em 10 de janeiro de 2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TELMA**

RODRIGUES SAMPAIO, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Estação Ecológica do Pecém, matrícula nº585353-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca e Itapajé-CE, no período de 15 à 16 de abril de 2014, a fim de participar juntamente com equipe da reunião do COMDEMA no município de Tejuçuoca e da reunião com Associação dos Moradores de Salitre no município de Itapajé visando estabelecer contatos, divulgar e colher opiniões sobre a proposta de criação de Unidade de Conservação na área denominada “Serra das Vertentes”, localizada nos municípios de Itapajé/Tejuçuoca, conforme documentação constante nos autos do processo nº0193510/2014 protocolado em 10 de janeiro de 2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMETEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 21 à 23 de abril de 2014, a fim de participar da reunião com os gestores das Unidades de Conservação na Coordenadoria da Biodiversidade - COBIO/CONPAM, ir ao IBGE pesquisar material referente a Unidade de Conservação dos Monólitos de Quixadá, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº58536512-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 22 à 24 de abril de 2014, a fim de visita e reunião no Parque Botânico para escolha e dimensionamento de mudas para a elaboração e implantação do projeto de arborização do entorno da Lagoa da Jijoca/APA da Lagoa de Jijoca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELISA FONTENELE MOURA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Parque Estadual Marinho da Risca do Meio, matrícula nº585386-1-2,

deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Itapajé e Tejuçuoca-CE, no período de 22 à 25 de abril de 2014, a fim de realizar estudos técnicos com a finalidade de verificar os aspectos faunísticos para a criação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre na Serra das Vertentes em Itapajé. A Associação Mãe-da-Lua é o interessado neste processo de número 0193510/2014 em 10 de janeiro de 2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELA PEREIRA RAMIRES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula Corredor Ecológico do Rio Pacoti, matrícula nº3000031-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Itapajé e Tejuçuoca-CE, no período de 22 à 25 de abril de 2014, a fim de realizar estudos técnicos com a finalidade de verificar os aspectos faunísticos para a criação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre na Serra das Vertentes em Itapajé. A Associação Mãe-da-Lua é o interessado neste processo de número 0193510/2014 protocolado em 10 de janeiro de 2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE ANTÔNIO DANTAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº541-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Itapajé e Tejuçuoca-CE, no período de 22 à 25 de abril de 2014, a fim de realizar juntamente com equipe visita técnica na área denominada "Serra das Vertentes" localizada nos municípios de Itapajé/Tejuçuoca, tendo em vista a criação de Unidade de Conservação Estadual, conforme documentação constante nos autos do processo nº0193510/2014, protocolado em 10 de janeiro de 2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa de Uruaú, matrícula nº5853851-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente,

a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 28 à 29 de abril de 2014, a fim de fazer sobrevoo com a SEMACE para monitoramento e mapeamento de impactos ambientais, elaborar e entregar o relatório MAPP Gestão e fazer análise de processos de licenciamento referente a APA da Lagoa de Uruaú, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Serra de Baturité, matrícula nº5853331-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 14 à 16 de abril de 2014, a fim de fazer sobrevoo, análise e despacho de processos de licenciamento da APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa de Uruaú, matrícula nº5853851-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Trairi-CE, nos dias 15 à 16 de abril de 2014, a fim de dar apoio a realização do V Reunião do Conselho Gestor da APA do Estuário do Rio Mundaú, articular e mobilizar, entregar ofícios, analisar e discutir a IV Reunião do Conselho Gestor sobre a visita técnica ao Parque Eólico de Mundaú - TRACTEBEL Energia, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº521-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, no período de 22 à 25 de abril de 2014, a fim de realizar curso de formação em Educação Ambiental, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KATIANE ALMEIDA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº585378-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, no período de 22 à 25 de abril de 2014, a fim de realizar curso de Formação de Educação Ambiental, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2012
- CONPAM/CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
PROCESSO Nº6998496/2013**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Contratada: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, alínea "d" da Lei nº8.666/93. OBJETO: **readequação financeira do contrato nº35/2012**, de acordo com a Homologação das Condições Coletivas de Trabalho 2013/2014 firmadas pelos sindicatos SEACEC x SINTRO da categoria dos motoristas. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato nº35/2012 é de R\$233.100,11 (duzentos e trinta e três mil, cem reais e onze centavos) e passará a ser o valor mensal de R\$233.980,98 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), decorrente das razões acima apresentadas. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 49100001.18.541.082.21300.01.33903700.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.06.33903700.16.0.30 e 49100001.18.541.082.21300.08.33903700.16.0.30 DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de janeiro de 2013. ASSINATURAS: Bruno Vale Sarmento de Menezes – Presidente do CONPAM e Samuel Araújo Diniz Filho – Sócio Diretor da CMC Serviços Terceirizados Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013 -
CONPAM/EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº0174583/2014**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pela Lei Federal nº8.666/1993 em seu art.57, II, parágrafo 2º e art.58. OBJETO: Contrato nº07/2013 celebrado entre este Conselho e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, para **inclusão do veículo Fiat/Strada Trekking de placa OUN – 2887, ano e modelo 2013 ao contrato nº07/2013** da empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos. VALOR: O valor contratual global é de R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01.33903000.00.0.20; 49100001.18.541.082.21300.01.33903000.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.03.33903000.16.0.30;

49100001.18.541.082.21300.06.33903000.16.0.30;
49100001.18.541.082.21300.07.33903000.16.0.30;
49100001.18.541.082.21300.08.33903000.16.0.30;
49100001.18.541.500.28128.01.33903900.01.0.20;
49100001.18.541.082.21300.01.33903900.16.0.30;
49100001.18.541.082.21300.03.33903900.16.0.30;
49100001.18.541.082.21300.06.33903900.16.0.30;
49100001.18.541.082.21300.07.33903900.16.0.30;
49100001.18.541.082.21300.08.33903900.16.0.30; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (DOZE) meses a contar do dia de sua publicação. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014. ASSINATURAS: Bruno Vale Sarmento de Menezes – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM e Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 11 de março de 2014.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - APF -
Nº0419.497-64 - PNHR FORTIM I**

PARTICIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a) **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CARNAUBINHA**. OBJETO. **Viabilizar**, no(s) Município de FORTIM/Ce; **ações para a implementação do empreendimento PNHR FORTIM I, com 37UH – APF - Nº0419.497-64 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO**. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.202.438,95 (HUM MILHÃO DUZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$1.091.500,00 (HUM MILHÃO NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$110.938,95 (CENTO E DEZ MIL NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2305.7 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Cairo César dos Santos Mota, CAIXA e Francisco Xavier Sabino da Silva, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº070/2014-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº1750804/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS DO JORDÃO/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 07 a 10 de maio de 2014, com o objetivo de participar do 54º Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira

dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUEM, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e 01 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$R\$1.064,52 (hum mil, e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº077/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **CASSIO IGOR FERREIRA DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação

orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ADRIANA MARIA LIMA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	169352-1-2	10,55	21	221,55
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	10,55	21	221,55
ANTÔNIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	10,55	21	221,55
ALINE LINHARES HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO	169369-1-X	10,55	21	221,55
BARBARA NUNES BEZERRA LEITÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169340-1-1	10,55	21	221,55
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	10,55	21	221,55
FRANCISCO DENIS FONTENELE VERAS	ASSESSOR TÉCNICO	169371-1-8	10,55	21	221,55
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	10,55	21	221,55
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	125941-1-2	10,55	21	221,55
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116170-1-8	10,55	21	221,55
LARA MARIA VASCONCELOS MAIA	ASSISTENTE TÉCNICO	169372-1-5	10,55	21	221,55
MARIA ADELIENE DE ARAUJO LOBÃO	ASSESSOR TÉCNICO	169368-1-2	10,55	21	221,55
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DAATOLÓGRAFO	125931-1-2	10,55	21	221,55
MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	125927-1-X	10,55	21	221,55
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	10,55	21	221,55
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	10,55	21	221,55
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	10,55	21	221,55
RAFAEL ARRUDA MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	169364-1-3	10,55	21	221,55
SIMPLICIA MARIA AIRES VIANNA SINIBALDI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	169343-1-3	10,55	21	221,55
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ASSESSOR TÉCNICO	300005-1-X	10,55	21	221,55
STELA SILVIA PONTE SOARES	ASSESSOR JURÍDICO	169344-1-0	10,55	21	221,55
TAD ALVES BENICIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	10,55	21	221,55
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº080/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	CLEITON OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	46,20	Mai/2014
02	ÉRICA MOURA BEZERRA	46,20	Mai/2014
03	JOÃO PAULO FEITOSA DE SOUSA	46,20	Mai/2014
04	NATHÁLIA ARRUDA DE SOUSA	46,20	Mai/2014
05	NATANAEL DA SILVA LIMA	22,00	Mai/2014
06	SOLON FERREIRA MARQUES NETO	46,20	Mai/2014
07	ROBERTO PAZ NASCIMENTO	46,20	Mai/2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
08	VALONIA MYELLE MACHADO DE BRITO	22,00	Mai/2014
09	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	46,20	Mai/2014
10	VITÓRIA MESQUITA DOS SANTOS	46,20	Mai/2014
11	VITÓRIA RÉGIA VIDAL QUEIROZ	46,20	Mai/2014

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 26 de março de 2014 a fim de participar de reunião com os Presidentes do Instituto Dom José de Educação e Cultura-IDJ, Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará-IDECC e do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de março de 2014.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2012

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº37/2012 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 - Centro – Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato Principal, inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$236.114,64 (duzentos e trinta

e seis mil cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 20/03/2014, resultando em uma repercussão financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de Março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE E Sr. Geraldo Batista de Freitas - Representante Legal da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº116/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de ABRIL/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 05 de março de 2014.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº116/2014-GR, DE 05/03/2014

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	430016.1-2	José Valdir Rodrigues Belarmino	Contínuo	10,55	20	211,00
2	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	12	126,60
3	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	10,55	20	211,00
4	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
5	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	10,55	20	211,00
6	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
7	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	10,55	20	211,00
8	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
9	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
10	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcanti	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
11	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	10,55	20	211,00
12	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
13	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
15	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
16	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	10,55	20	211,00
17	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
18	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
19	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	10,55	20	211,00
20	430109.1-3	Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	10,55	20	211,00
21	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	10,55	20	211,00
22	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
23	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	10,55	20	211,00
24	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	10,55	20	211,00
25	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
26	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
27	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo	10,55	20	211,00
28	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	10,55	20	211,00
29	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
30	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	20	211,00
31	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	10,55	20	211,00
32	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	10,55	20	211,00
33	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de administração	10,55	20	211,00
34	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de administração	10,55	20	211,00
35	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
36	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	10,55	20	211,00
37	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	10,55	20	211,00
38	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	10,55	20	211,00
39	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	10,55	20	211,00
40	430241.1-3	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
41	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	10,55	20	211,00
42	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	10,55	20	211,00
43	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
44	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
45	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	10,55	20	211,00
44	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	10,55	20	211,00

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
46	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
47	430257.1-6	Gloria de Fatima Silva Brito	Agente de Administração	10,55	20	211,00
48	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
49	430261.1-9	Jaqueline Alencar de Menezes	Agente de administração	10,55	20	211,00
50	430262.1-6	Jarbas Duarte Veloso	Agente de Administração	10,55	20	211,00
51	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
52	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
53	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração	10,55	20	211,00
54	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	10,55	20	211,00
55	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
56	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
57	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
58	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
59	430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
60	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
61	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
62	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	10,55	20	211,00
63	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração	10,55	20	211,00
64	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	10,55	20	211,00
65	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	10,55	20	211,00
66	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
67	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de administração	10,55	20	211,00
68	430287.1-5	Maria de Fatima Otavio da Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
69	430291.1-8	Maria Gorete de Melo Araújo	Agente de Administração	10,55	20	211,00
70	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
71	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
72	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração	10,55	20	211,00
73	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
74	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	10,55	20	211,00
75	430303.1-0	Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
76	430304.1-8	Nágela Alencar Brito Santos	Agente de administração	10,55	20	211,00
77	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de administração	10,55	20	211,00
78	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	10,55	20	211,00
79	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	10,55	20	211,00
80	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração	10,55	20	211,00
81	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	10,55	20	211,00
82	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	10,55	20	211,00
83	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
84	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	10,55	20	211,00
85	430383.1-1	Evandro Bastos	Professor Auxiliar C	10,55	20	211,00
86	430433.1-5	Antonio Teles de Melo	Motorista	10,55	20	211,00
87	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
88	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
89	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
90	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	10,55	20	211,00
91	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista	10,55	20	211,00
92	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	10,55	20	211,00
93	430453.1-8	Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	10,55	20	211,00
94	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
95	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
96	430539.1-4	Cicero Liberalino da Silva	Vigia	10,55	20	211,00
97	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	10,55	20	211,00
98	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de administração	10,55	20	211,00
99	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	10,55	20	211,00
100	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico Contabilidade	10,55	20	211,00
101	430546.1-9	Jose Pereira de Moraes	Vigia	10,55	20	211,00
102	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
103	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
104	430558.1-X	Maria Elisa de Cavalcanti siebra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
105	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional	10,55	20	211,00
106	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	10,55	20	211,00
107	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	10,55	20	211,00
108	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	10,55	20	211,00
109	300032.1-7	José Ivo Ferreira de Souza	DNS 3	10,55	20	211,00

TOTAL

R\$22.914,60

*** **

PORTARIA Nº130/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1750626/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 35208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** no trecho CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO, no período de 26 a 27 de março de 2014, conduzindo alunos do Curso de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular orientada pela Professora Sirleis Rodrigues Lacerda, referente ao Projeto Variação Temporal da Comunidade Fitoplanctônica em Reservatório do Semiárido Cearense. A Coleta será realizada no Açude Olho D'água no Município de Varzea Alegre, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa

e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1855320/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, exercente da Função de Agente de Administração, lotado na Divisão de Pessoal desta IES, a **viajar** no trecho CRATO/FORTALEZA/CRATO, no período de 19 a 21 de março de 2014, para participar de reunião no SINSESC e na SECITECE, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1855487/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, Motorista, a **viajar** no trecho CRATO/FORTALEZA/CRATO, no período de 19 a 21 de março de 2014, para conduzir os servidores Técnicos Administrativos desta IES, para participarem de reunião do SINSESC na SECITECE, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1878940/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, matrícula 430885.1.3, ocupante do Cargo de Professor, do Curso de Enfermagem da Unidade Descentralizada de Iguatu, a **viajar** no trecho IGUATU/FORTALEZA/IGUATU, no período de 20 a 21 de março de 2014, para participar de reunião na SECITECE, com o objetivo de tratar de assuntos que envolvem o Campus Multi-institucional de Iguatu, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PROVIMENTO Nº011/2014 – GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação das inscrições do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2014.2-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Vestibular; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **Aprovar o Edital nº006/2014-GR**, que fixa as normas do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO para admissão no 2º semestre letivo de 2014 nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, passando a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, aos 26 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

EDITAL Nº006/2014 – GR

Aprovado “ad referendum” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 26 de Março de 2014, através do Provimento nº011/2014 - GR.

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e baseada na Resolução nº11/2004-CEPE, de 20 de agosto de 2004, ANUNCIA que estarão abertas as INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2014.2-URCA, das 08:00h do dia 07 de ABRIL às 23h:59min do dia 29 de ABRIL de 2014, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br/vestibular, destinado a selecionar candidatos aos cursos de Graduação desta Universidade, com funcionamento nos municípios de Barbalha (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte), Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará.

1. REGULAMENTO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo Unificado está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada a Reitoria. Compete a CEV planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinente.
- 1.2. O Processo Seletivo Unificado objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos campi da Universidade, localizados nos municípios de Barbalha (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte), Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio.
- 1.3. O Processo Seletivo Unificado 2014.2-URCA anunciado neste Edital, terá validade para matrícula nos cursos de graduação desta Universidade, dentro do limite de vagas fixado no subitem 2.1 deste Edital, para ingresso no 2º período letivo de 2014. Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído o Ensino Médio.
- 1.4. Concorrerá a UMA VAGA no Processo Seletivo Unificado 2014.2-URCA, aquele que tenha concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes nos termos do Art.44, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394, de 20/12/1996); ou ainda, aquele que está em fase de conclusão até a data da matrícula dos aprovados.
- 1.5. O Edital, Cronograma de Atividades, Programas de Estudo, Perfil dos Cursos e outras informações, estarão à disposição dos interessados no site cev.urca.br/vestibular.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Para o 2º (segundo) semestre letivo de 2014, a URCA oferecerá 1.170 (um mil, cento e setenta) vagas, distribuídas por campus de funcionamento, cursos e turnos, a seguir discriminados:

I - CAMPUS: CRATO

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria N° 878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80.	Bacharelado	26-4	Manhã/Tarde	40
	Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Licenciatura Plena	25-6	Noite	40
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Reconhecido pelo Decreto nº82.040, de 26/07/78-D.O.U. De 27/07/78	Bacharelado	13-2	Manhã	40
	Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)		03-5	Noite	40
DIREITO	Reconhecido pela Portaria Ministerial N° 707/81, de 21.12.81 D.O.U. De 24.12.81	Bacharelado	12-4	Tarde	40
	Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)		02-7	Noite	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Criado pela Resolução Nº003/2003 – CONSUNI, de 11 de abril de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	27-2	Tarde	40
ENFERMAGEM	Reconhecido pelo Parecer N° 495/2004, de 23.06.2004, do CEC Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Bacharelado	18-3	Manhã/Tarde	30
GEOGRAFIA	Reconhecido pelo Decreto N° 69.977 de 20.01.72 D.O.U. De 24.01.72 –	Licenciatura Plena	14-0	Manhã	40
	Alterações feitas pela Resolução nº042/2005-CEPE, de 19/12/1005 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)		04-3	Noite	40
HISTÓRIA	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. De 08.09.70	Licenciatura Plena	19-1	Manhã	40
	Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)		05-1	Noite	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. De 08.09.70	Licenciatura Plena	20-5	Manhã	40
	Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)		06-X	Noite	40
PEDAGOGIA	Reconhecido pelo Decreto nº67.140, de 04/09/70 – D.O.U. De 08/09/70	Licenciatura Plena	21-3	Manhã	40
	Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)		07-8	Noite	40

II- CAMPUS: BARBALHA

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
ARTES VISUAIS	Criado pela Resolução nº001/2012-CONSUNI, em 15/02/2012 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	90-6	Manhã	25
TEATRO	Criado pela Resolução nº002/2012-CONSUNI, em 15/02/2012 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	91-4	Manhã	25

III- CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Reconhecido pelo Parecer 993/99, de 09/11/00 do CEC Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)	Bacharelado	17-5	Manhã/Tarde	40
MATEMÁTICA	Reconhecido pelo Parecer nº200/99, de 23/03/99 CEC Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	16-7	Noite	40
TECNÓLOGO DA CONST. CIVIL: EDIFÍCIOS	Reconhecido pela Portaria n. 603/86, de 18/08/86 - D.O.U. - 20/08/86 Tempo de Integralização: Mínimo (3,5 anos) Máximo (5,5 anos)	Tecnólogo	08-6	Noite	25
TECNÓLOGO DA CONST. CIVIL: TOPOGRAFIA E ESTRADAS	Reconhecido pela Portaria n. 603/86, de 18/08/86 - D.O.U. - 20/08/86 Tempo de Integralização: Mínimo (3,5 anos) Máximo (5,5 anos)	Tecnólogo	09-4	Noite	25

IV- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria N° 878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Licenciatura Plena	87-6	Noite	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. De 08.09.70 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	85-X	Noite	40
MATEMÁTICA	Reconhecido pelo Parecer nº200/99, de 23/03/99 CEC Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	86-8	Noite	40

V- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Reconhecido pelo Decreto nº82.040, de 26/07/78-D.O.U. De 27/07/78 Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)	Bacharelado	81-7	Noite	40
DIREITO	Reconhecido pela Portaria Ministerial N° 707/81, de 21.12.81 D.O.U. De 24.12.81 Tempo de Integralização: Mínimo (5 anos) Máximo (7,5 anos)	Bacharelado	82-5	Noite	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Criado pela Resolução Nº003/2003 – CONSUNI, de 11 de abril de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	84-1	Manhã	40
ENFERMAGEM	Reconhecido pelo Parecer N° 495/2004, de 23.06.2004, do CEC Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Bacharelado	83-3	Manhã/Tarde	40

VI- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria N° 878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução Nº007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003 Tempo de Integralização: Mínimo (4,5 anos) Máximo (7 anos)	Licenciatura Plena	88-4	Noite	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. De 08.09.70 Tempo de Integralização: Mínimo (4 anos) Máximo (6 anos)	Licenciatura Plena	89-2	Noite	40

3. DAS ISENÇÕES
- 3.1. O processo para solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2014.2 -URCA, foi regulamentado pelo Edital Nº007/2014- GR, em 25 de Fevereiro de 2014, e estabeleceu os dias 11, 12, 13 e 14 de Março de 2014, para os interessados incluídos nas categorias (Aluno de Escola Pública do Estado do Ceará; Servidor da URCA e de suas conveniadas; Filhos e Cônjuges dos servidores da URCA; Doador de Sangue; Candidato Hipossuficiente e Portador de Necessidades Especiais), requerer o benefício.
- 3.2. O Edital que regulamentou a Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.2-URCA, estabeleceu o dia 26 de Março de 2014, para divulgação dos pedidos de isenção DEFERIDOS e INDEFERIDOS, e os dias 27 e 28 de Março de 2014, para interposição de recurso contra o indeferimento, e no dia 31 de março de 2014, a divulgação do resultado dos recursos.
4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. As inscrições serão realizadas das 08:00h do dia 07 de Abril às 23h:59min do dia 29 de Abril de 2014, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico cev.urca.br/vestibular.
- 4.2. O Boleto Bancário referente a Taxa de Inscrição até a data do vencimento, pagável nas Agências da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Correspondentes bancários, conforme valores a seguir:
- a) Taxa Integral: R\$120,00 (Cento e vinte reais);
- b) Taxa Parcial (50% de desconto): R\$60,00 (Sessenta reais).
- 4.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico cev.urca.br/vestibular, conforme procedimentos a seguir:
- 4.3.1. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, indicar o código de opção do curso, turno, língua estrangeira, local de funcionamento do curso e o local de realização das provas, de acordo com o subitem 2.1. deste Edital, e confirmar os dados cadastrados até o dia 29 de Abril de 2014.
- 4.3.2. Após preencher o requerimento de inscrição on-line, até o dia 29 de Abril de 2014, o Candidato deverá CONFIRMAR, gerar e imprimir o boleto bancário juntamente com o requerimento de inscrição. O Candidato poderá efetuar o pagamento em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Correspondentes bancários, até o dia 30 de Abril de 2014. A inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.2-URCA, só será validada após o pagamento do boleto bancário.
- 4.3.3. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEV/URCA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
- 4.4. A inscrição somente será VALIDADA, após a URCA receber a informação do banco por meio eletrônico do pagamento da taxa, feito através do boleto bancário, visto que SOMENTE NO BOLETO BANCÁRIO contém os dados específicos referentes ao pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.2-URCA, direcionados à URCA, exclusivamente para este fim, como confirmação da inscrição.
- 4.5. Confirmados os dados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o Candidato poderá na sua página fazer alguma alteração referente ao curso, língua estrangeira, local de funcionamento do curso e local de realização das provas até o dia 09 de Maio de 2014. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.
- 4.6. Serão tornadas sem efeito as inscrições, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 4.3.2, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 4.7. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição através de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente prevista neste Edital.
- 4.8. A CEV/URCA não se responsabilizará por problemas decorrentes no processo de recebimento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.2, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
- 4.9. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, ou para curso diferente, ou fora do prazo.
- 4.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.11. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 4.12. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso/habilitação e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no Requerimento Eletrônico de Inscrição, juntamente com a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e o local de realização das provas (Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha).
- 4.13. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, transferência de inscrições ou de isenção da taxa de inscrição entre pessoas.
- 4.14. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, verificar se todas as informações estão corretas e completas (nome, número do documento de identidade e do CPF, endereço, código do curso e turno pretendidos, local de realização de provas, opção de língua estrangeira, etc), eximindo-se a CEV/URCA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, fornecidas pelo candidato.
- 4.15. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, ocorridos por inscrições não computadas e/ou confirmada por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 4.16. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 4.17. A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado 2014.2-URCA, será divulgada no dia 12 de Maio de 2014, através do site cev.urca.br/vestibular.
- 4.18. O candidato com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA, que não entrar com recurso no prazo indicado no subitem 8.1.1. deste Edital, para regularizar sua situação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.19. Será obrigatório, no ato da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, a entrega dos documentos indicados no subitem 14.2 deste Edital. O não atendimento a este dispositivo acarretará a perda da vaga, sendo seu provimento tornado sem efeito, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
5. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 5.1. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.
- 5.2. O CANDIDATO que necessite de atendimento especial, deverá no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema de inscrição a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas, e em seguida, se dirigir à CEV, à Rua Teófilo Siqueira, nº684, Bairro Pimenta, em Crato-Ceará, até o dia 15 de Maio de 2014, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para preenchimento de requerimento padronizado e entrega da documentação comprobatória:
- 5.2.1. Os candidatos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Art.27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderão solicitar procedimento especial para a realização das provas, mediante entrega de Laudo Médico, fotocópias do RG e CPF, de acordo com o tipo de solicitação, a seguir:
- a) no caso de deficiência visual: Prova em Braille, Prova fonte ampliada, Auxílio de Ledor, Auxílio de Transcritor ou Auxílio de Ledro/Transcritor;
- b) no caso de deficiência auditiva plena: Tradutor-intérprete de Libras, Guia-intérprete, Leitura labial;
- c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta pelo próprio candidato: Auxílio de Transcritor;
- d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: sala de fácil acesso e mobiliário acessível;
- e) solicitação de tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto.
- 5.2.2. Os candidatos que são Protestantes, Adventistas do Sétimo Dia, Batistas do Sétimo Dia, Judeus e todos os seguidores de outras religiões, que GUARDAM O SÁBADO (SABADISTAS), no período compreendido desde o pôr-

do-sol da sexta-feira até o pôr-do-sol do sábado em adoração divina, com base no artigo 5º, incisos VI e VIII, da Constituição Federal, poderão solicitar condição de atendimento em horário especial para a realização da prova do sábado, mediante entrega de Declaração comprovando a sua opção religiosa e fotocópias do RG e CPF.

- 5.2.2.1. O Candidato Guardador do Sábado por motivo religioso, deverá informar a opção SABADISTA, em campo próprio do sistema de inscrição;
- 5.2.2.2. O Candidato que informar a opção SABADISTA, deverá comparecer ao seu local de realização de Prova no mesmo horário dos demais participantes (às 13:00 horas), de acordo com o subitem 7.2, deste Edital;
- 5.2.2.3. O Candidato que informar a opção SABADISTA, deverá aguardar na sala de prova até às 18:00 horas para realizar as provas, conforme determina o subitem 7.4.1 deste Edital.
- 5.2.2.4. O Candidato que informar a opção Sabadista não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de prova até o término do Exame.
- 5.2.3. Os candidatos que estejam CUMPRINDO PENA EM REGIME DE CÁRCERE FECHADO, poderão solicitar condição de atendimento especial para a realização das provas, mediante entrega de Ofício encaminhado pela Chefia da Instituição Penal e fotocópias do RG e CPF.
- 5.3. O candidato que necessitar de ATENDIMENTO ESPECIAL que não requerer no prazo estabelecido no subitem 5.2 deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
- 5.4. SITUAÇÕES OCASIONADAS POR ACIDENTE, PARTO OU DOENÇA deverão ser comunicadas imediatamente à CEV, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial ao candidato. O pedido deverá ser feito através de requerimento, acompanhado de atestado médico, junto à Comissão executiva do Vestibular, até 72 horas antes da realização da prova.
- 5.4.1. Candidata LACTANTE que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, devidamente credenciado na CEV, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante os dias de realização das provas;
- 5.4.2. É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas;
- 5.4.3. Quando ocorrer a necessidade da Candidata LACTANTE amamentar, o Coordenador de Área designará um Fiscal para acompanhá-la, conforme normas estabelecidas neste Edital, sob pena de eliminação do Exame;
- 5.4.4. Qualquer comunicação durante a realização das provas, entre a Candidata LACTANTE e o acompanhante responsável deverá ser assistida pelo Fiscal;
- 5.4.5. Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável, após o fechamento dos portões;
- 5.4.6. A Candidata LACTANTE não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 5.5. As solicitações de atendimento especial indicadas no subitem 5.4 deste Edital, será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se a data e o horário de realização das provas, fixadas neste Edital.
- 5.6. Não haverá sob hipótese alguma aplicação de provas fora das Unidades de Provas, indicadas no Cartão de Identificação. Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em domicílio.
6. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- 6.1. O Cartão de Identificação estará disponível a partir das 08:00h do dia 02 de Junho às 11h:30min do dia 07 de Junho de 2014, através do site cev.urca.br/vestibular, contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de realização das provas.
- 6.2. De posse do Cartão de Identificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação, bem como assinar o cartão igual a assinatura da sua Cédula de Identidade. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.
- 6.3. A Comissão Executiva do Vestibular – CEV/URCA não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova, por desconhecer o local e o horário de sua realização.

- 6.4. O Cartão de Identificação e a Cédula de Identidade original, deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Cédula de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.
- 6.5. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
7. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA
- 7.1. O Processo Seletivo compreenderá dois conjuntos de Provas Objetivas e uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, que abrangerá as matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio, aplicadas em uma única etapa, com duração de 04 (quatro) horas.
- 7.2. As provas serão aplicadas nos municípios de CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, e MISSÃO VELHA, em locais a serem divulgados no Cartão de Identificação, conforme calendário a seguir:

DATA	TARDE (13:00 às 17:10 min)
07/06/2014 (sábado)	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E HISTÓRIA.
08/06/2014 (domingo)	BIOLOGIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA E REDAÇÃO.

- 7.3. Nos dias de realização das Provas, os portões de acesso das Unidades de Aplicação de Provas serão abertos às 12:00 horas e fechados às 13:00 horas, de acordo com o fuso horário de Brasília/DF, sendo estritamente proibida a entrada de CANDIDATO que se apresentar após o fechamento dos portões. Recomenda-se ao candidato estar no local onde realizará sua prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de fechamento dos portões.
- 7.4. Será acrescido 10 (dez) minutos no início da prova, a fim de que:
- a) Os Fiscais de Sala façam a conferência dos documentos de identificação; realoque candidatos nas devidas salas e façam a abertura do pacote de provas e a entrega aos candidatos; e
- d) Os candidatos Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, observada a autorização do Fiscal de Sala.
- 7.5. O horário estabelecido no subitem 7.2, nos dois dias de aplicação de provas se estenderá a todos os candidatos, inclusive os GUARDADORES DO SÁBADO (Sabadistas).
- 7.4.1. Os Candidatos GUARDADORES DO SÁBADO (Sabadistas), serão confinados no 1º dia de provas (SÁBADO), na sua sala de origem, a partir das 13:00 até às 18:00 horas, onde aguardarão para realizarem as provas no horário das 18:00 às 22:10 horas.
- 7.4.2. No 2º dia de aplicação das provas (DOMINGO), o horário será normal para todos os candidatos, das 13:00 às 17:10 horas, exceto para algum candidato com necessidade especial que tiver solicitado tempo adicional de mais uma hora.
- 7.6. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação das provas, deverão assinar a declaração de fechamento dos portões, testemunhando que o portão foi fechado conforme determina o subitem 7.3 deste Edital.
- 7.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data, horário e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das provas, especificadas no subitem 7.2, resultará na eliminação sumária do Processo Seletivo. O candidato que faltar no 1º dia de provas, ficará impossibilitado de ter acesso para realizar a prova do 2º dia.
- 7.8. O candidato só terá acesso à Unidade de Aplicação de Provas, mediante apresentação do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original), a mesma informada no ato da inscrição.

- 7.9. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, bem como a Prova de Redação, o candidato deverá usar caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta, escrita grossa.
- 7.10. Caso o candidato tenha o Documento de Identidade extraviado e/ou roubado nas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência (B.O.) e um outro documento de identificação com fotografia nos termos do subitem 6.5. deste Edital, para ser apresentado ao Supervisor de Unidade nos dias de realização das provas.
- 7.11. Se o documento oficial de Identidade do candidato apresentar dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura, e se a CEV/URCA julgar necessário, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 7.12. Durante a aplicação das PROVAS, o Candidato NÃO PODERÁ, sob pena de ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo:
- 7.12.1. Portar, ao ingressar em sala de provas, livros, mauais, impressos, anotações e quaisquer outros objetos;
- 7.12.2. Utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.
- 7.12.3. Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.
- 7.12.4. Portar, quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.
- 7.12.5. Guardar, ao ingressar em sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de eliminação do Exame.
- 7.12.6. Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 7.12.7. Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo CANDIDATO embaixo da carteira até o término das provas.
- 7.13. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos, durante a realização das provas.
- 7.14. O candidato ao receber o caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições gráficas ou páginas repetidas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala para que o mesmo faça a substituição. O candidato deverá ainda, conferir os dados pessoais contidos no seu cartão-resposta, quando lhe for entregue pelo Fiscal.
- 7.15. Após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, devendo na ocasião, por motivo de segurança, o Candidato assinar a Lista de Frequência e devolver o Caderno de Prova, a Folha de Cartão-Resposta, a Folha Definitiva de Redação e o Cartão de Identificação. O candidato que, por algum motivo, não devolver o caderno de prova e/ou a folha de redação e/ou o cartão-resposta e/ou o cartão de identificação, será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.16. Não haverá devolução das Provas Objetivas e da Redação realizadas pelo candidato, e nem do cartão-resposta aos candidatos, bem como fornecimento do rascunho ou fotocópia dos mesmos.
- 7.17. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes nas capas dos cadernos de provas, que lhes serão entregues pelo Fiscal da Sala, ao final da prova realizada, para conferência com o Gabarito Preliminar, divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída da Unidade de Aplicação de Provas. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 7.18. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, os quais só serão liberados, simultaneamente, quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes na Ata de Prova da Sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova, estes só poderão sair juntos.
- 7.19. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova objetiva e/ou Redação, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, conforme determina o subitem 7.2. deste Edital.
- 7.20. Os Gabaritos Preliminares e as Provas serão divulgados no dia 08 de Junho de 2014, através do site cev.urca.br/vestibular e afixados no hall de entrada da CEV, sito à Rua Teófilo Siqueira, nº684, Bairro Pimenta, em Crato/CE, conforme horários a seguir:
- a) Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (1º Dia): às 08:00 horas.
- b) Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (2º Dia): às 19:00 horas.
- 7.21. Os recursos poderão ser interpostos conforme prazo estabelecido no subitem 8.1.2. deste Edital.
8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à CEV/URCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:
- 8.1.1. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
PRAZO PARA INTERPOR RECURSO: Dias 13 e 14 de Maio de 2014.
RESULTADO DOS RECURSOS: Dia 15 de Maio de 2014.
- 8.1.2. DAS PROVAS OBJETIVAS (QUESTÕES) E DOS GABARITOS:
PRAZO PARA INTERPOR RECURSO: Dias 09 e 10 de Junho de 2014.
RESULTADO DOS RECURSOS: Dia 13 de Junho de 2014.
- 8.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, através do site cev.urca.br/vestibular, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido nos subitens 8.1.1 e 8.1.2 deste Edital.
- 8.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados indeferidos.
- 8.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.
- 8.5. Na hipótese da resposta de alguma questão ocorrer retificação, o seu valor em pontos será contabilizado em favor somente do candidato que tenha marcado a letra conforme for retificada.
- 8.6. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso julgado.
9. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E AVALIAÇÃO
- 9.1. O Processo Seletivo constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:
- a) Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais.
- b) Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- 9.2. A correção das Provas Objetivas será feita por meio de processamento eletrônico, através do Cartão-Resposta personalizado, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.2.1. No processo de correção do Cartão-Resposta não serão computadas questões não assinaladas, assinalamentos que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou ainda, aquela que devido à marcação do candidato não possa ser detectada pela leitora ótica. Para marcar corretamente as respostas no cartão-resposta é preenchendo totalmente a quadrícula correspondente à letra a ser assinalada.
- 9.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. As questões das provas versarão sobre assuntos dos programas de estudos disponibilizados no site cev.urca.br/vestibular.
- 9.4. Cada matéria de ensino terá 15 (quinze) questões, exceto a Redação em Língua Portuguesa, conforme especificação a seguir:

PROVA	MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES POR MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS POR CADERNO DE PROVA	TOTAL DE PONTOS POR MATÉRIA	TOTAL DE PONTOS POR CADERNO DE PROVA
I	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E HISTÓRIA.	15	60	7,50	30,00
II	BIOLOGIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA. REDAÇÃO	15	60	7,50	30,00
		-	-	10	-

<p>9.5. Os conteúdos de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa serão distribuídos da seguinte forma: 60% de conhecimento de Língua Portuguesa, 20% de conhecimento de Literatura Brasileira e 20% de conhecimento de Literatura Portuguesa.</p> <p>9.6. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. Para essa prova serão apresentadas três propostas de produção textual, dentre as quais o candidato escolherá uma para produzir seu texto, de acordo com as instruções contidas na proposta da redação.</p> <p>9.7. O valor da Prova de Redação será de 10 (dez) pontos, e no seu julgamento serão considerados os seguintes aspectos: I - ASPECTOS TEXTUAIS: a) Atendimento à instrução da prova; b) Adequação da linguagem à situação; c) Coesão e coerência: - Continuidade/uso adequado da referência; - Progressão temática/presença de informações novas; - Articulação/encadeamento lógico das idéias; - Ausência de contradição/coerência interna e externa. h) Paragrafação i) Fatores Pragmáticos. II- ASPECTOS FORMAIS: a) Flexão nominal e verbal; b) Concordância nominal e verbal; c) Colocação pronominal; d) Construção do período; e) Crase; f) Acentuação; g) Ortografia; h) Pontuação; i) Translineação; j) Inicial maiúscula; l) Omissão/repetição de palavras.</p> <p>9.8. Os erros referentes aos Aspectos Textuais ocasionarão a perda de até 05 (cinco) pontos, e de Aspectos Formais a perda de até 05 (cinco) pontos.</p>	<p>9.9. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.</p> <p>9.10. Terão suas redações corrigidas os candidatos que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão suas Redações corrigidas.</p> <p>9.11. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato, que: a) Não atender ao tema proposto para a Redação, e/ou b) Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou c) Escrever de forma ilegível, em branco e/ou d) Preencher a Redação com lápis grafite. Somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.</p> <p>10. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS</p> <p>10.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos: a) A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E); b) Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D); c) Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação: $Z = \frac{E - M}{D} \times 100 + 500$ d) O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.</p> <p>10.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:</p>
---	---

Cursos	MAT.	BIO.	FIS.	QUI.	HIS.	GEO.	L. POR./Lit.	L. EST.	RED.
Artes Visuais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Ciências Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	3
Direito	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Educação Física	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Enfermagem	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Geografia	2	1	1	1	3	3	3	1	3
História	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3
Matemática	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Pedagogia	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Teatro	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Edifícios	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Topografia e Estradas	3	1	3	2	1	1	3	1	3

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.

11.2. Quando na última vaga de um curso houver candidatos empatados com a mesma nota final padronizada, aplicar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para a ocupação da vaga:

- a) Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa/ Literaturas Brasileira e Portuguesa;
- b) Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

Matéria	Cursos
BIOLOGIA	Ciências Biológicas; Educação Física e Enfermagem.
FÍSICA	Física
GEOGRAFIA	Geografia
HISTÓRIA	Artes Visuais; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Direito; História; Letras; Pedagogia e Teatro.
MATEMÁTICA	Engenharia de Produção; Matemática; Edifícios; Topografia e Estradas.

- c) Maior idade.

- 11.3. Os candidatos aprovados e situados além do limite das vagas de cada curso serão classificados e comporão a lista de classificáveis do curso.
- 11.4. A classificação dos candidatos de que trata o subitem anterior será feita pela ordem decrescente das notas finais padronizadas.
- 11.5. Na elaboração da lista de classificáveis, havendo empate, em qualquer posição, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 11.2, deste Edital.
12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO
- 12.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:
- a) O candidato que obtiver nota ZERO em qualquer uma das disciplinas da Prova Objetiva e/ou na Prova de Redação;

- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- c) O candidato que desatender o item 7.12 e seus subitens, constante netes edital;
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- e) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- f) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
- g) Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova e/ou a Folha Oficial de Redação;
- h) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- i) Não apresentar na saída da unidade o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 7.16 deste Edital.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 13.1. O Resultado do Processo Seletivo Unificado 2014.2-URCA (Listagens dos Classificados e consulta individual), será divulgado no dia 11 DE JULHO DE 2014, através do site cev.urca.br/ vestibular.
- 13.2. A CEV/URCA não assume a responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feita por terceiros e/ou outros meios de comunicação.
14. DA MATRÍCULA
- 14.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, conforme cronograma abaixo:

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA (funcionando temporariamente em Juazeiro do Norte)	24 e 25 DE JULHO DE 2014	Das 13:00 às 18:00 horas	URCA/CAMPUS DO PIMENTA - Salão da Terra (Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Crato/CE)
CAMPOS SALES	30 DE JULHO DE 2014	Das 9:00 às 16:00 horas	E.E.F. Tabelião Vicente Alexandrino (Rua Raimundo Inácio Figueiredo, S/N)
IGUATU	29 DE JULHO DE 2014	Das 9:00 às 16:00 horas	Colégio São José (Rua Dom Quintino, nº73, Bairro São Sebastião)
MISSÃO VELHA	30 DE JULHO DE 2014	Das 9:00 às 16:00 horas	E.E.F. Juvenal Rodrigues Brandão (Av. José Sobreira da Cruz, S/N)

- 14.2. No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar CÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos abaixo, acompanhados dos originais, quando não autenticados:
- a) Cédula de Identidade, frente e verso;
São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, conforme determina o subitem 6.6. deste Edital.
- b) CPF ou comprovante do CPF (caso não conste o número na Cédula de Identidade);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil;
- d) Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);
- e) Certificado de Reservista ou prova de estar em dias com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola e pelo aluno concludente;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de Estudos Equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.
- 14.2.1. O Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente deverá ser devidamente registrado por:

- a) Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
- b) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
- c) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.
- 14.2.2. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula, será aceita Certidão Original emitida pela Instituição de origem, com firma reconhecida da autoridade que a expediu, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em processo de registro.
- 14.3. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
- 14.4. Após a Matrícula dos Candidatos Classificados, restando vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, rigorosamente na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas, respeitando o limite de vagas oferecidas para o seu curso.
- 14.5. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS será feita através de CONVOCAÇÃO PELA INTERNET, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, conforme a seguir:
- 14.5.1. A 1ª CONVOCAÇÃO NOMINAL, para o preenchimento de vagas remanescentes por CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, será divulgada no dia 04 de Agosto de 2014, através do site www.urca.br.
- 14.5.2. O Candidato Classificável convocado na 1ª convocação para fazer a MATRÍCULA, deverá comparecer em qualquer um dos locais abaixo relacionados, no dia 07 DE AGOSTO DE 2014, no horário das 09:00 às 12:00 horas, conforme a seguir:

LOCAL/ENDEREÇO

- CRATO-CE: CAMPUS DO PIMENTA, no Departamento de Ensino e Graduação – DEG/URCA (Rua Cel. Antonio Luiz, nº1161, Bairro Pimenta)
- CAMPOS SALES-CE: E.E.F. TABELIÃO VICENTE ALEXANDRINO (Rua Raimundo Inácio Figueiredo, S/N)
- IGUATU-CE: COLÉGIO SÃO JOSÉ (Rua Dom Quintino, nº73, Bairro São Sebastião)

- 14.5.3. O candidato classificável convocado na 1ª Convocação que não comparecer na data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2014.2-URCA.
- 14.6. Persistindo as vagas remanescentes, após a aplicação do dispositivo no subitem 14.5.2 deste Edital, será APLICADO O SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, em local, horário e data a serem divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, no dia 11 de Agosto de 2014, através do site www.urca.br. O Sistema de Chamada respeitará rigorosamente a ordem decrescente da nota final padronizada, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:
- a) Candidatos do mesmo curso, mesmo turno e mesma cidade;
 - b) Candidatos do mesmo curso, de outro turno e mesma cidade.
- 14.7. É de exclusiva responsabilidade dos Candidatos Classificáveis acompanhar por meio da página eletrônica www.urca.br, a Convocação dos candidatos à matrícula, resultante de sobras de vagas em decorrência de ausência ou desistência ou descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital.
- 14.10. A MATRÍCULA também poderá ser FEITA POR TERCEIROS, mediante a apresentação da documentação referida no item 14.2, nas seguintes condições:
- a) Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos;
 - b) Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do representante legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for menor de 18 anos;
 - c) Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for menor de 18 anos.
- 14.11. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no subitem 14.2, também implicará na automática perda da vaga, salvo o que determina o subitem 14.12, deste Edital.
- 14.12. Em caso de extraviado/roubado quaisquer dos documentos originais solicitados no subitem 14.2, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 14.2, alínea “a”, deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- 14.12.1. O candidato que não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a documentação pendente nos termos dos subitens 14.2.2 e 14.12, terá sua matrícula cancelada.
- 14.13. É vedado ao Candidato, no ato da matrícula, mudar a sua opção de curso, turno e local de funcionamento do curso, salvo os casos previstos no subitem 14.6, alínea “b”, deste Edital.
- 14.14. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE/URCA.
- 14.15. Em relação à matrícula simultânea em Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), será obedecido o disposto da Lei Federal nº12.089, de 11 de novembro de 2009, D.O.U. De 12 de novembro de 2009.
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 15.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 15.2. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo Seletivo, os quais passam a ter força de norma editalícia.

- 15.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato, circunstância que será mencionada em Aditivo, divulgado através da página eletrônica cev.urca.br/vestibular.
- 15.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 15.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 15.6. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas Unidades de Aplicação de Provas do Processo Seletivo.
- 15.7. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas ou submetidos à detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, copiarem frases em cartão próprio para tal, toda vez que lhes for solicitado, para efeito de análise grafológica. O candidato que se recusar submeter ao procedimento adotado pela Comissão, será eliminado automaticamente.
- 15.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, Cartões de Identificação, as Provas Objetivas e as Provas de Redação dos candidatos, serão incinerados.
- 15.9. Os interessados em adquirir as PROVAS E OS GABARITOS OFICIAIS do Processo Seletivo, poderão acessar o site cev.urca.br/ vestibular, que será disponibilizado após a realização das provas.
- 15.10. A CEV, caso julgue necessário, poderá prorrogar ou abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo, mediante publicação de Ordem de Serviço.
- 15.11. Os casos em que houverem omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato-CE, aos 26 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº126/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 24 de março de 2014 a fim de participar da Reunião do MAPP, acompanhando a Magnífica Reitora da UVA, no Pavilhão de Eventos da Residência Oficial do Governador, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de março de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2014

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços**

correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20130004-SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº006/2013-SEPLAG, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130004-SEPLAG, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o foro da cidade de Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) pagos em Conforme cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903300.00.0.30, 31200002.12.364.068.14068.0300000.33903300.83.1.40 e 31200002.12.364.068.14060.0300000.33903300.83.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Sobral,31 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. CONTRATANTE e Cláudio Henrique de Castro

Saraiva Câmara Sócio da empresa Casablanca Turismo e Viagens LTDA CONTRATADA Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu Sócio empresa Casablanca Turismo e Viagens LTDA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº063/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2014, 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA RAMOS BANDEIRA	Gerente da Gerencia de Fomento de Bolsas	163420-1-7	10,55	21	221,55
CÂNDIDA DANIELLE SILVEIRA OLIVEIRA	Assessora Técnica	163416-1-4	10,55	21	221,55
FRANCISCO SAMUEL MOREIRA AMARAL	Gerente da Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação	163414-1-X	10,55	21	221,55
ROBERLEIDE GOES FELICIANO	Gerente da Gerencia de Prospecção e Inovação	163417-1-1	10,55	21	221,55
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	Assessora Técnica	163407-1-5	10,55	21	221,55
THATYA REGINA RODRIGUES PINHO	Gerente da Gerencia de Análise e Avaliação de Estudos	163419-1-6	10,55	21	221,55
VLÁDIA EVANS GOMES DA SILVA	Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia	163422-1-1	10,55	21	221,55
ALINNE BEZERRA SALES	Gerente da Gerencia de Fomentos de Auxílio	300013-1-1	10,55	21	221,55

*** **

ANEXO I DA 68ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

MESTRADO

CÂMARAS	PROGRAMA	IES	QUOTA FUNCAP (2014)	QUOTA EXTRA DE RENOVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ECC	ENGENHARIA CIVIL: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	UFC	9	-	
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	UFC	10	-	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	UFC	7	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS	UFC	6	-	
	ENGENHARIA QUÍMICA	UFC	4	-	
	ENGENHARIA DE TRANSPORTES	UFC	6	-	
	ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA	UFC	4	-	
	ENGENHARIA MECÂNICA	UFC	4	-	QUOTA SOLICITADA PELO PROGRAMA
	ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	UFC	7	-	
	ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (Novo)	UFC	4	-	
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	UECE	5	-	
	INFORMÁTICA APLICADA	UNIFOR	8	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	IFCE	4	-	
	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (Novo)	IFCE	4	-	
CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE - CMS	FARMACOLOGIA	UFC	11	-	
	ENFERMAGEM	UFC	11	-	
	CIRURGIA	UFC	5	-	
	SAÚDE PÚBLICA	UFC	9	-	
	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	UFC	8	-	
	ODONTOLOGIA	UFC	4	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	CIÊNCIAS MÉDICAS	UFC	11	-	
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	UFC	3	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	SAÚDE PÚBLICA (SAÚDE COLETIVA)	UECE	8	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS

CÂMARAS	PROGRAMA	IES	QUOTA FUNCAP (2014)	QUOTA EXTRA DE RENOVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CIÊNCIAS HUMANAS, LINGUAGEM E ARTES – CHLA	CUIDADOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE	UECE	9	-	
	NUTRIÇÃO E SAÚDE	UECE	8	-	
	SAÚDE COLETIVA	UNIFOR	8	-	
	CIÊNCIAS MÉDICAS (Novo)	UNIFOR	4	-	
	MESTRADO EM ENFERMAGEM (Novo)	URCA	4	-	
	EDUCAÇÃO	UFC	16	2	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	LETRAS	UFC	9	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	LINGÜÍSTICA	UFC	11	-	
	HISTÓRIA	UFC	5	-	
	FILOSOFIA	UFC	10	-	
	PSICOLOGIA	UFC	10	-	
	ARTES	UFC	4	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	LINGÜÍSTICA APLICADA	UECE	11	-	
	EDUCAÇÃO	UECE	11	-	
	FILOSOFIA	UECE	8	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE QUOTAS
HISTÓRIA E CULTURAS	UECE	7	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE QUOTAS	
EDUCAÇÃO E ENSINO	UECE	4	-		
PSICOLOGIA	UNIFOR	11	2		

ANEXO I DA 68ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

MESTRADO

CÂMARAS	PROGRAMA	IES	QUOTA FUNCAP (2014)	QUOTA EXTRA DE RENOVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS – CBA	BIOQUÍMICA	UFC	8	-	
	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	UFC	10	-	
	MICROBIOLOGIA MÉDICA	UFC	10	-	
	ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS	UFC	10	1	
	BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS (Novo)	UFC	4	-	
	CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS (Novo)	UFC	4	-	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	UFCA	7	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	UECE	7	-	
	RECURSOS NATURAIS	UECE	4	-	
	BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR	URCA	11	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CET	MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIOTECNOLOGIA (Novo)	INTA	4	-	
	FÍSICA	UFC	8	-	
	MATEMÁTICA	UFC	9	-	
	GEOLOGIA	UFC	5	-	
	CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS	UFC	9	-	
	GEOGRAFIA	UFC	12	-	
	QUÍMICA	UFC	15	-	
	GEOGRAFIA	UECE	11	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	CIÊNCIAS FÍSICAS APLICADAS	UECE	7	-	
	MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA	UVA	5	-	
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CSA	SOCIOLOGIA	UFC	4	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	ECONOMIA	UFC	4	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	DIREITO	UFC	7	-	
	ECONOMIA RURAL	UFC	2	-	
	COMUNICAÇÃO	UFC	6	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA	UFC	8	-	
	POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE	UECE	8	-	
	ADMINISTRAÇÃO	UECE	7	-	
	SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL	UECE	6	-	
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	UNIFOR	9	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE QUOTAS
CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E VETERINÁRIAS - CAV	DIREITO CONSTITUCIONAL	UNIFOR	10	-	
	AGRONOMIA: FITOTECNIA	UFC	8	-	
	AGRONOMIA: SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	UFC	7	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE QUOTAS
	ZOOTECNIA	UFC	9	-	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	UFC	8	-	
	ENGENHARIA DE PESCA	UFC	5	-	
	CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	UECE	15	-	
	MESTRADO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (Novo)	UNILAB	4	-	
	ZOOTECNIA	UVA	12	-	
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	IFCE	6	-	
TOTAL			611	5	

ANEXO II DA 68ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

DOUTORADO

CÂMARAS	PROGRAMA	IES	QUOTA FUNCAP (2014)	QUOTA EXTRA DE RENOVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ECC	ENGENHARIA CIVIL: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	UFC	10	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	UFC	9	-	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	UFC	4	-	
SOLICITAÇÃO DE QUOTAS	ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS	UFC	7	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	ENGENHARIA QUÍMICA	UFC	8	-	
	ENGENHARIA DE TRANSPORTES	UFC	3	-	
	ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA	UFC	9	-	
	INFORMÁTICA APLICADA	UNIFOR	3	-	
CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE - CMS	FARMACOLOGIA	UFC	7	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE
	ENFERMAGEM	UFC	9	-	
	CIRURGIA	UFC	4	-	
	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	UFC	4	-	
SOLICITAÇÃO DE QUOTAS	ODONTOLOGIA	UFC	5	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	CIÊNCIAS MÉDICAS	UFC	7	-	
	SAÚDE COLETIVA (UFC/UECE)	UFC	5	-	
	DESENV. E INOVAÇÃO TEC. EM MEDICAMENTOS (UFC/UFRN/UFPB/UFPE)	UFC	2	-	
	CUIDADOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE	UECE	3	-	
	SAÚDE COLETIVA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UECE/UFC	UECE	5	-	
	SAÚDE PÚBLICA (SAÚDE COLETIVA) (Novo)	UECE	4	-	
SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA (UECE/UFC/UNIFOR)	UNIFOR	3	-		
CIÊNCIAS HUMANAS, LINGUAGEM E ARTES - CHLA	EDUCAÇÃO	UFC	17	2	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	LETRAS	UFC	3	-	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS - CBA	LINGÜÍSTICA	UFC	10	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	HISTÓRIA	UFC	7	-	
	FILOSOFIA	UFC	4	-	
	LINGÜÍSTICA APLICADA	UECE	3	-	
	EDUCAÇÃO	UECE	4	-	
	PSICOLOGIA	UNIFOR	5	-	
	BIOQUÍMICA	UFC	4	-	
	MICROBIOLOGIA MÉDICA	UFC	8	-	
	ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS	UFC	7	-	
	DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFC/UFPI/UFRN/UESC-BA)	UFC	4	-	
BIOTECNOLOGIA (UECE/UFC/UFPE/UFRN)	UFC	16	-		
BIOTECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS (Novo)	UFC	4	-		
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS (Novo)	UFC	4	-		
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS (Novo)	UECE	4	-		
BIOTECNOLOGIA – REDE RENORBIO	UECE	16	2		

ANEXO II DA 68ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

DOUTORADO

CÂMARAS	PROGRAMA	IES	QUOTA FUNCAP (2014)	QUOTA EXTRA DE RENOVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CET	FÍSICA	UFC	11	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	MATEMÁTICA	UFC	8	-	
	GEOLOGIA	UFC	5	-	
	CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS	UFC	8	-	
	GEOGRAFIA	UFC	9	-	
	QUÍMICA	UFC	9	-	
	GEOGRAFIA	UECE	8	-	
	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS				
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CSA	SOCIOLOGIA	UFC	2	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	ECONOMIA	UFC	4	-	
	DIREITO	UFC	2	-	
CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E VETERINÁRIAS - CAV	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	UNIFOR	3	-	PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS
	DIREITO CONSTITUCIONAL	UNIFOR	2	-	
	AGRONOMIA: FITOTECNIA	UFC	4	-	
	AGRONOMIA: SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	UFC	4	-	
	ZOOTECNIA	UFC	9	-	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	UFC	4	-	
	ENGENHARIA DE PESCA	UFC	4	-	
	ENGENHARIA AGRÍCOLA	UFC	6	-	
PREENCHIMENTO INCOMPLETO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE QUOTAS					
CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	UECE	13	-		
TOTAL GERAL		346	4		

**ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO –
FUNCAP**

Às nove horas do dia sete de março de dois mil e catorze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sito na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a sexagésima oitava reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da FUNCAP, com a presença do Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP; da Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo Financeira, da Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e da Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, que atuou como Secretária. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: i. Julgamento da chamada 13/2013 do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Funcap; e, ii. Julgamento da chamada 14/2013 do Programa de Bolsas Acadêmicas [Modalidade: Mestrado e Doutorado] da Funcap. Assim, sobre o item i da pauta, de imediato o Presidente passou apresentou dados detalhados do quantitativo de bolsas ICT demandadas por cada IES, o quantitativo de bolsas ICT novas demandadas por cada IES, a cota de bolsas ICT ofertada pelo CNPq para cada IES [2013], a quota de bolsas ICT ofertada com recursos próprios de cada IES [2013], o quantitativo de bolsas de ICT por cada IES com recursos do Programa BPI [2013], a cota de bolsas ICT ofertada pela Funcap [2013], número de Doutores em cada IES [2013], a relação número de Doutor/número de bolsas ICT em cada IES. Logo após, a Diretora Administrativo Financeira analisou a execução financeira, exercício 2013, do programa de bolsas ICT [recursos do custeio finalístico], demonstrando o seu comportamento mês a mês, com uma análise de impacto dos recursos a serem comprometidos em 2014. Discutidos e analisados os dados, o Conselho Deliberativo concedeu 701 (setecentas e uma) cotas de bolsas, para doze diferentes instituições de ensino e pesquisa (Universidades, Institutos de Pesquisa e Institutos Tecnológicos), assim distribuídas: Universidade de Fortaleza (Unifor) - 72 cotas; Universidade Federal do Ceará (UFC) - 198 cotas; Embrapa Ovinos e Caprinos - 6 cotas; Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) - 20 cotas; Universidade Estadual do Ceará (Uece) - 198 cotas; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) - 28 cotas; Instituto do Câncer do Ceará (ICC) - 12 cotas; Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) - 44 cotas; Universidade Regional do Cariri (Urca) - 44 cotas; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - 44 cotas; Universidade Federal do Cariri (UFCA) - 20 cotas; e, Instituto Superior de Teologia Aplicada (INTA) - 15 cotas. No item ii, coube ao prof. Haroldo a relatoria. De acordo com o relator, 81 programas de pós-graduação solicitaram cotas de bolsas de mestrado e 56 solicitaram cotas de bolsas de doutorado, sendo requeridas um total de 1.062 bolsas de mestrado e 649 de doutorado. Em 2013, a Funcap concedeu aos programas cearenses 592 bolsas de mestrado e 303 de doutorado. Discutidos e analisados os dados, o Conselho Deliberativo concedeu 616 (seiscentas e dezesseis) cotas de bolsas de mestrado e outras 350 (trescentas e cinquenta) de doutorado, sob a forma de cotas institucionais aos programas de pós-graduação, conforme o anexo. Às onze horas, o Presidente da FUNCAP declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes. Em Fortaleza, Ceará, 07 de março de 2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em FORTALEZA/CE, 07 de março de 2014.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2011

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 13/2011; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, Nº1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP Nº60.811-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220, o Decreto Federal Nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: A prorrogação do Contrato Nº13/2011, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original e no primeiro termo aditivo; IX

- VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo permanecerá vigente por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original e no primeiro termo aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 18 de Fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP Airton José Vidal Queiroz -Presidente da Fundação Edson Queiroz.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº033/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, matrícula nº100.529.1-2, ocupante da função de administrador, como Gestor do Contrato nº005/2014, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2014.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº065/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$505,00 (quinhentos e cinco reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº177. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº184. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº183. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 27 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pelo Sr. Antônio Irapuan Costa Damasceno, na execução do projeto CPI – COMÉDIA, PIADAS E IMITAÇÕES – aqui tudo acaba em risco (convênio nº221/2013), contemplado no I Edital de Humor 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

Referente às atividades prestadas a Secretaria de Cultura em conjunto pelo Sr. Antônio Irapuan Costa Damasceno, na execução do projeto CPI – COMÉDIA, PIADAS E IMITAÇÕES – aqui tudo acaba em risco (convênio nº221/2013), contemplado no I Edital de Humor 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de “Restos a pagar” com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

ANTÔNIO IRAPUAN COSTA DAMASCENO

VALOR: R\$18.000,00

Processo nº5402620/2013

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 24 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pelo Sr. FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA, na execução do projeto HUMOR DE BOM DE TOM (convênio nº224/2013), contemplado no I Edital do Humor 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa e reais).

FUNDAMENTAÇÃO

Referente às atividades prestadas a Secretaria de Cultura em conjunto pelo Sr. FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA, na execução do projeto HUMOR DE BOM DE TOM (convênio nº224/2013), contemplado no I Edital do Humor 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa e reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

() - Despesas de “Restos a pagar” com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

() - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA

VALOR: R\$12.690,00

Processo nº5229421/2013

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº440 /2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e 3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº388/2008, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CABECA DA ONCA E VACA SERRADA, tendo como objetivo (spj-001451/cnv-2008/0388) Aq. mq. interlockbs.pl. mq. cost.reta, agulha, mq. zig-zag, mq. galoneira, mq. overloquebs. pl. agulha, mq. zig-zag singer, beneficiando 26 famílias., referente ao valor repassado de R\$70.986,68 (setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº441 /2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e 3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº295/2009, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE VARZEA DE CIMA, tendo como objetivo (spj-004331/cnv-2009/0295) SAA com ampliação da rede de distribuição de 1398m e 60 ligações prediais, referente ao valor repassado de R\$37.288,82 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº442/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e 3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº054/2010, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

BENEFICENTE DO SÍTIO UMARI, tendo como objetivo (spj-004711/cnv-2010/0054) Implantação de um Sistema de Abastecimento d' Água que compreende em captação em um flutuante, 3187m adutora de água bruta, 20m adutora de água tratada, ETA, REL de 28m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 8441m e 70 ligações, referente ao valor repassado de R\$207.276,32 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº443/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº276/2009, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACIMBA NOVA, tendo como objetivo (spj-005192/cnv-2009/0276) Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potencia mínima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/horas Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, mode, referente ao valor repassado de R\$58.752,61 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº444 /2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº145/2009, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO UMBURANAS, tendo como objetivo (spj-004629/cnv-2009/0145) Ampliação do SAA constando de 4613m de rede de distribuição e 68 ligações prediais., referente ao valor repassado de R\$56.825,49 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº445 /2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3

outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº384/2009, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENDEIRA DOS DIONISIOS, tendo como objetivo (spj-005097/cnv-2009/0384) SAA cuja captação se dá a partir de um açude poço de pedra. Etapa composta de 2520m de adutora., referente ao valor repassado de R\$75.320,75 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº446/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº058/2007, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCA ABIGAIL SOARES DAS LOCALIDADES ZE LUCIO, ALIPIO, SERROTAS E ADJACENCIAS, tendo como objetivo (spj-004046/cnv-2007/0058) Construção/instalação ADS:captação do açude araras, cap.100,00hm³, construção de uma rede de adução de 800m/rede de distribuição de água tratada 2757m c/46 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece, referente ao valor repassado de R\$82.793,29 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº447/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº097/2007, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS DOS SÍTIOS VACA MORTA E ADJACENCIAS, tendo como objetivo (spj-004163/cnv-2007/0097) ADS c/limpeza de poço amazonas, const. rede adução c/680m de PBA DN 50mm e rede distribuição c/3370m de tubos PBA DN 50mm e 15 tubos DN 75mm, reservatório elevado c/PD 7m e cap. 10m³, casa de comando elétrico, caixa de proteção para registros, referente ao valor repassado de R\$82.087,69 (oitenta e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.:

031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº448 /2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº063/2008, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS ENTRE AMIGOS LAGOA DA SERRA, tendo como objetivo (spj-004340/cnv-2008/0063) Implantação de 40 ha de cajueiro anão precoce-sequeiro, construção de 1,7km de cerca de arame com 8 fios, referente ao valor repassado de R\$73.906,64 (setenta e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº449 /2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº090/2007, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VARZEA COMPRIDA, tendo como objetivo (spj-004058/cnv-2007/0090) Construção/instalação ADS: construção de uma rede de adução de 80m/rede de distribuição de água tratada 6000m c/36 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; construção de um reservatório elevado em anéis premoldados, referente ao valor repassado de R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº450/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº073/2007, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES SÃO VICENTE, tendo como objetivo (spj-003522/cnj-2007/0073) Construção de 55 cisternas de alvenaria de tijolo, modelo circular com capacidade de 18m³/cisterna,

com as seguintes dimensões diâmetro de 3,6m, altura de 1,80m, escavação de 1,2m de profundidade, referente ao valor repassado de R\$75.315,24 (setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº451/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº023/2009, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE OLHO DAGUA DOS TRAJANOS, tendo como objetivo (spj-004689/cnv-2009/0023) Implantação de SAA constando de captação em poço profundo existente, casa de proteção para quadro elétrico, adutora de água bruta de 230m, sistema de tratamento d'água simplificado, rede de distribuição de 2820m reservatório elevado de 15m³ e fuste de 7m e 40 ligações domiciliares beneficiando 40 famílias., referente ao valor repassado de R\$70.631,15 (setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº452/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº055/2007, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO BEZERRAS, tendo como objetivo (spj-003959/cnv-2007/0055) Construção/instalação ADS: construção de uma rede de adução de 280m/rede de distribuição de água tratada 4100m c/38 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; construção de um reservatório elevado em anéis pré-moldados, referente ao valor repassado de R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO (Mat.: 099.140.1.3) e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº453/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3

outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº133/2009, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO FRANÇA, tendo como objetivo (spj-004752/cnv-2009/0133) SAA cm captação no rio Jaguaribe, 5.100m de rede de distribuição e 71 ligações prediais, beneficiando 71 famílias., referente ao valor repassado de R\$66.564,36 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº454/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº070/2007, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA JUA, tendo como objetivo (spj-003458/cnv-2007/0070) Const. de um açude com capacidade para armazenar 588.130m³ de água, cuja extensão do coroamento é de 130,0m, largura de 4,0m, altura máxima de 8,80m, taludes: 2:1 montante e 2:1 jusante, largura do sangradouro 30,00m e revenche de 1,60m, referente ao valor repassado de R\$89.894,72 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº455/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº131/2007, à ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS POÇO DO PADRE, tendo como objetivo Repasse dos recursos necessários para a construção de quarenta e duas Cisternas de Placas no município de Tejuçuoca/CE., referente ao valor repassado de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº456/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do

Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº257/2008, à ASSOCIAÇÃO JOAO PAULO II, tendo como objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação João Paulo II, município de Aracati, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao valor repassado de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº458/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº058/2009, à INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGRICULTURA IRRIGADA – INOVAGRI, tendo como objetivo objetivo a execução do Projeto intitulado FABRICAÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO BIOTECNOLÓGICO A PARTIR DOS RESÍDUOS DE MAMONA (RICINUS COMMUNIS L.) GERADOS NO PROCESSO PRODUTIVO DO BIOCOMBUSTÍVEL PARA APLICAÇÃO no PROJETO BIODIESEL DO CEARÁ, referente ao valor repassado de R\$366.923,55 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS** (Mat.: 118.797.1.3) – Presidente e sendo Membros: **JOSÉ DO CARMO BARRETO** (Mat.: 099.140.1.3) e **TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES**, (Mat.: 031.751.1.1). III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº468/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Jaguariara/Fortaleza, no dia 07/04/2014 a fim de participar de reunião com o comando de policiamento do interior, fiscais estaduais agropecuário e Diretor de Sanidade Vegetal sobre erradicação de plantio de mamoeiro com virose do perímetro irrigado curupati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço na Fazenda Esperança São Bento, Distrito Comunidade Lagoa Queimada S/N, Patriarca, no município de Sobral – CE, CEP: 62000-000, inscrita no CNPJ sob o nº48.555.775/0066-03, representada por seu Presidente, RAIMUNDO ÍTALO ARCANJO DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº841.470.753-04, Cédula de Identidade nº97031008600 SSP/CE, residente e domiciliado à Avenida da Universidade nº30, Betânia, CEP: 62040-370, no município de Sobral – CE; OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, à OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA, no município de Sobral/CE: **01 (um) Trator Agrícola MF 4275 MDF 4RM, Motor Yanmar, 4x4. Tombamento SDA 20349**; DESTINAÇÃO: Com finalidade de apoiar a Cadeia Produtiva da agricultura Irrigada (Hortifruticultura) do Território de Sobral, permitindo o incremento na área plantada como uso de irrigação, visando aumento na produção e consequente aumento no beneficiamento e comercialização, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; RAIMUNDO ÍTALO ARCANJO DE SOUSA Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança PERMISSONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº055/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2034622/2014 do IDACE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de LILIANA DE CARVALHO PERES MOTA**, matrícula nº000117.1-1, função de Agente de Administração - ADO - Ref. 26, ocorrido em 02/02/2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em Fortaleza-Ce, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ -IDACE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº56/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício Circular Nº28/2012/COUVI/CGE, que solicita a designação de um Ouvidor substituto quando da ausência do titular, em cumprimento ao Decreto Nº30.938 que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art.1º - **Designar** o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO** com matrícula 000023.1-3 para exercer a função de Ouvidor Substituto do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; Artº 2 – As atribuições do Ouvidor Substituto serão as mesmas do Titular. Artº 3 – O Ouvidor Substituto ficará desde já subordinado a Superintendência Adjunta do Idace; Artº 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2013

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912318762 (CONTRATO ADAGRI 006/2013), QUE ENTRE SI FAZEM A ADAGRI – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: ADAGRI – AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF, CNPJ/MF 07.421.806/0001-00, Inscrição Estadual 06.185848-0, Nome do Responsável: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR Cargo, PRESIDENTE, RG 111148686 SSP-CE, CPF: 437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará.; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820. SÃO GERARDO FORTALEZA, Ceará; IV - CONTRATADA: **ECT – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969, Diretor Regional - FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO, RG 92021013324 SSP-CE CPF 183.734.883-91, Gerente Comercial/de Vendas - JUCIMAR SANTOS ALMEIDA, RG 0321931815 SSP-BA CPF 498.320.505-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38. CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na lei nº8.666/93, em seu art.65, 1º, e suas atualizações posteriores, no parecer PROJU nº027/2014, em todas as informações contidas no processo VIPROC nº14120275-0; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 14 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR - PRESIDENTE e JUCIMAR SANTOS ALMEIDA - GERENTE REVEN-02/CEARÁ-OESTE/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981558240, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/11/2003, que concedeu **aposentadoria** à **VERA LUCIA RIBEIRO MACEDO**, matrícula nº0531321X. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130062/SEDUC
PROCESSO SPU Nº13336362-7/14181056-4**

As 02 dias do mês de abril de 2014, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130062 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/02/14, às fls 08-09, do Processo nº13336362-7, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos **REPRESENTANTES** legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: dos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliários** para os Laboratórios Técnicos, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130062 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13336362-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar

licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20130062 SEDUC. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a EMPRESA APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME - Representada pelo GEAN SILVA BESSA DA SILVA, EMPRESA TECNÓLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME Representada pelo FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BÍZIO, EMPRESA M&R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME Representada pelo ANTÔNIO MARCONDES VIANA DE BRITO, EMPRESA ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – ME Representada pelo ÁDAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120005**

OBJETO: Construção de Escolas de Ensino Médio, por lote, nas áreas rurais de Aquiraz (Camará) e Eusébio (Jabuti) no Estado do Ceará. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado** o certame e adjudicado ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: **EMPRESAS VENCEDORAS** - EMPRESA CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA E SOL CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE II- MUNICÍPIO - EUSÉBIO (JABUTI) VALOR (R\$) 2.983.963,13 Fortaleza, 20 de março de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120027**

OBJETO: Construção, nas áreas rurais, de Escola de Ensino Médio (EEM) em Tianguá (Cajuçu) e Escola Família Agrícola (EFA) em Ipueiras (Balseiros) no Estado do Ceará. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) vencedor(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: **EMPRESAS VENCEDORAS** - EMPRESA - LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE - II - MUNICÍPIO - EFA - IPUEIRAS (BALSEIROS) VALOR (R\$) 4.095.071,48 Fortaleza, 20 de março de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária Da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130010**

OBJETO: Construção de duas escolas de Ensino Médio no Município de Iguatu (José de Alencar e Industrial), no Estado do Ceará. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por

entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao(s) vencedor (es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA - EMPRESA **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA** - LOTE I- MUNICÍPIO - EEM - IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR) VALOR (R\$) 3.398.469,91. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação. Fortaleza, 04 de abril de 2014 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6347646/2012**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120107, Proc. nº6347646/2012, que tem por Objeto: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mini Centrais de Ar Condicionado, incluindo o fornecimento de peças de reposição, materiais, gases refrigerantes e componentes necessários** ao funcionamento dos Sistemas de Ar Condicionados das Escolas de Ensino Médio Estaduais (EEM) e Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP). Justifica-se a presente revogação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que ensejam o replanejamento de itens, quantitativos e readequação de especificações. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 49 - CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2009/
PROCESSO Nº13750962-6**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/09; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº133/2009, publicado no D.O.E de 24/08/09, e de acordo com o Processo nº13750962-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o acórdão 1563/2004 TCU, parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repectuação do contrato** em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista, a partir de 01.07.2013, visando atender à execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Merendeira, Motorista e Porteiro), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial 020/2009, SPU nº09096790-9.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma do pagamento do contrato, passará de R\$1.954.367,49 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para R\$1.963.883,36 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme justificativa exarada na C.I. Nº974/2013-COADM, datado em 18.12.2013, e análise da SEPLAG, fls. 35 e 36 e Deliberação COGERF Nº310/2013, IG nº815361, constante dos autos. Não haverá aumento no valor global do contrato tendo em vista que há saldo residual do contrato suficiente para cobrir as despesas com a respectuação ora aditivada, conforme despacho da COADM, às fls. 74, dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de abril de 2014.
Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2013/
PROCESSO Nº14138746-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ANA PAULA GOMES BRITO ME, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº061/2013, publicado no D.O.E de 01.04.2013, de acordo com o Processo nº14138746-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV e art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), perfazendo uma majoração de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. Nº171/2014-CEGEM e IG nº815286, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de março de 2014 até 13 de setembro de 2014, podendo ser rescindido o contrato se, no curso de sua vigência, for concluído o novo Pregão Eletrônico nº2013112/SEDUC/COEDP/CEGEM, Processo nº13340059-0.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANA PAULA GOMES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 04 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/2014-SEDUC/PROCESSO
Nº14128604-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA, representada neste ato pelo SR. JOSÉ HUMBERTO BORGES DE ARAÚJO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA REDE DE ACESSO FTTx E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PON (PASSIVE OPTICAL NETWORK), COM INSTALAÇÃO**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços Nº005/2013 da ETICE e na proposta da CONTRATADA e quantitativos previstos no quadro a seguir.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro Preços nº005/2013 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20130015, conforme Processo nº13559226-7, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado

na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1.583.879,60 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73 – Organização e Gestão da Educação Básica Fonte 69 – Operações de Créditos Externos – P4R Projeto finalístico – aquisição de fibra óptica, acessórios e materiais para links de internet em G – PON em unidades escolares da SEDUC em Fortaleza MAPP – 1442 – Implantação de circuito de internet em 144 (cento e quarenta e quatro) Escolas de Fortaleza através de enlaces de fibra optica em tecnologia G-PON. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, JOSÉ HUMBERTO BORGES DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 04 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 090/2014/PROCESSO Nº14141242-9/
13160396-5**

CONTRATANTE: Aos 12 dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação, por lote, para OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUAU** (JOSÉ DE ALENCAR) – CE, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130010 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20130010/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (Seis) Meses por Lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$3.398.469,91 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), a ser pago com recurso(s) orçamentário(s) do Tesouro do Estado e MEC/ FNDE, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.08.449051.82.1.40 22100022.12.362.073.19506.08.449051.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 04 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 110/2014-SEDUC/PROCESSO
Nº13533865-4**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

CONTRATADA: EMPRESA ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, representada neste ato pelo SR. GEORGE EDUARDO SALIBY, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 15 (quinze) NOTEBOOKS, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações previstas no item 06, Anexo I – Termo de Referência do edital Processo nº12792224-5 - Pregão Eletrônico nº002/2013-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2013 – Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE 3.2. e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73 – Organização e Gestão da Educação Básica Fonte 82 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC e Fonte 00 (Contrapartida estadual) Projeto Finalístico 22000134120141 – aquisição de equipamentos para modernização e complementação dos serviços de tecnologia da informação. MAPP: 1398 – Fortalecimento de ações do Censo Escolar da Educação Básica do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO -CONTRATANTE, GEORGE EDUARDO SALIBY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de abril de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 119/2014/PROCESSO Nº13765925-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA, tendo neste ato como representante o Sr. MARTINHO ALVES DA COSTA, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolve firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste contrato a **assinatura do Boletim de Direito Administrativo (BDA) e do Boletim de Licitações e Contratos (BLC)** da Editora NDJ destinado à Equipe de Licitações e Assessoria Jurídica desta Secretaria de acordo com proposta da CONTRATADA constante do processo nº13765925-3. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. inexistência de licitação nº051/2013, com fundamento no art.25, inc. I, c/c art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.. VALOR GLOBAL: R\$16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática 22100022.12.122.500.28114.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -

CONTRATANTE, MARTINHO ALVES DA COSTA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 04 de abril de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122/2014 –SEDC/PROCESSO Nº13618188-0/14170859-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA RN LOPES DA SILVA - EPP, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo** para o Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializada do Estado do Ceará – CREAECCE produzir Livros digitais acessíveis e complemento Braille destinados aos alunos com deficiência visual matriculados no ensino fundamental, das escolas da rede pública do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 04, Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130098 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$69.513,51 (sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Origem dos recursos: Programa: 026; PA: 19490; Fontes: 82 (FNDE/Convênio nº701625/2011; Ação 1.7, Elemento de Despesa 339030. Dotação orçamentária 22100022.12.367.026.19490.01.33903000.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 04 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROC. Nº11143133-6

Ao Ilmo. Representante Legal da MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEDUC, por meio de sua Assessoria Jurídica, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para a **entrega da medição final e demais documentos referentes ao contrato nº011/2009 (Processo nº11143133-6)**, cujo objetivo é a **construção de uma Escola Rural**, com oito salas, no município de Itarema. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em rescindir unilateralmente os contratos administrativos nos termos do art.58, II da Lei nº8.666/93, notifica-se a empresa contratada, precisamente quanto à ofensa ao art.78, I, da referida Lei, bem como Cláusula Décima Terceira itens 13.2, alíneas “a” e “b”, e 13.3 do Contrato nº011/2009, concedendo-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação, bem como apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na aplicabilidade de sanções previstas na Lei 8.666/93 com a rescisão unilateral do contrato. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134 - SÉRIE 3 - ANO V, página 41 datado 22 de julho de 2013, que publicou o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120006. OBJETO: Construção de Escolas de Ensino Médio, por lote, nas áreas Rurais de Marrecas e Marruás no Município de Tauá no Estado do Ceará. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao(s) vencedor (es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESAS VENCEDORAS - EMPRESA - POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTE - I, MUNICÍPIO - MARRECA, VALOR (R\$) 2.795.491,40, EMPRESA - POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTE - II, MUNICÍPIO - MARRUÁS, VALOR (R\$) 2.924.708,01. **Onde se lê:** Fortaleza, 15 de outubro de 2013 **Leia-se:** Fortaleza, 15 de outubro de 2012 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 04 de abril de 2014.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº040 Série 3 ANO VI, de 26 de fevereiro de 2014, que publicou a Portaria nº09/2014 da SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014. **Onde se lê:** 18 de fevereiro de 2014. **Leia-se:** 31 de março de 2014. Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 004/2014 - PRÉ-RESERVA 812971000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I e art.26, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c a Inexigibilidade de Licitação nº003/2014 e o Processo Administrativo nº14081390-0 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$33.686,40 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº145/2014

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 005/2014 - PRÉ-RESERVA 813172000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - METROPOLITANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I e art.26, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c a Inexigibilidade de Licitação nº004/2014 e o Processo Administrativo nº14156553-5 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento.. VALOR GLOBAL: R\$4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº004/2014

RESCINDENTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDEJ, inscrito no CNPJ sob o nº06.056.522/0001-91, com endereço nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP nº60.861-211, Fortaleza - CE; RESCINDIDA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº011/2013, celebrado em 22 de novembro de 2013, referente à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.79, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014. FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representante Legal do FUNDEJ. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº145/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre Comércio Exterior e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS RAIMUNDO TEIXEIRA NOGUEIRA	103105.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	8 E 94	CURSO	1,5	61,33	92,00
CARLOS JOSÉ XIMENES MOTA	106683.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	8 E 94	CURSO	1,5	61,33	92,00
JOSÉ RIVALDO SOBRINHO DE OLIVEIRA	089391.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	8 E 94	CURSO	1,5	61,33	92,00
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	94	REUNIÃO	0,5	77,10	38,55

TOTAL 314,55

*** **

PORTARIA Nº147/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 2 a 4 de abril do corrente ano, a fim de inspecionar as obras da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$673,72 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando 982,12 (novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 006157.1.4, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 2 a 4 de abril do corrente ano, a fim de inspecionar as obras da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho (FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$673,72 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando 982,12 (novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu

§1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Célula de Infra-Estrutura - CEINF, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Sobral, Camocim, Chaval e Tianguá - CE, no período de 8 a 10 de abril do corrente ano, a fim de realizar vistoria nas unidades da Secretaria da Fazenda, nos municípios de Itapipoca, Sobral, Camocim, Chaval e Tianguá, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos), referente a cidade de Sobral, totalizando R\$208,17 (duzentos e oito reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de maio de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de março de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10,55	21	221,55
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orientador de Célula de Adm.Fazendaria	497827-1-3	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº197/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de maio/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de março de 2014

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME	Valor (R\$)
01	ALAN DA SILVA ARAÚJO	46,20
02	ALVARO BUTRAGO DA SILVA	46,20
03	ANA CARLA SILVA LOPES	46,20
04	ANDREZA KARLA MELO FIRMINO	46,20
05	BRENO CAMPOS DUARTE	46,20
06	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	46,20

Nº	NOME	Valor (r\$)
07	CARLIANE XIMENES	46,20
08	CARLOS ALBERTO BRANDÃO NETO	46,20
09	CARLOS YSMAEL TORRES OLIVEIRA	46,20
10	DAIANE AQUINO DA SILVA	46,20
11	DAVID FURTADO DE SOUSA	46,20
12	DIEGO PINTO XAVIER	46,20
13	FABRICIO MARINHO DA SILVA	46,20
14	FERNANDA SILVA FRANCO	46,20
15	FRANCISCO IGOR DA SILVA CORDEIRO	46,20
16	FRANCISCO ISAAC ALVES DE ANDRADE	46,20
17	FRANCISCO LEONARDO LIMA BRAGA	46,20
18	FRANCISCO RODRIGO RAMOS BERNARDO	46,20
19	FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DE MELO	46,20
20	FRANCISCO YURI LIMA DA SILVA	46,20
21	GABRIELA COSTA PEREIRA	46,20
22	HITALO RAFAEL ALVES ROCHA.	46,20
23	HUGO DA SILVA SANTOS	46,20
24	ISABEL RODRIGUES ROCHA	46,20
25	ISABELLE SOUSA ALVES	46,20
26	ISRAEL LIMA SANTOS	46,20
27	JAMILLE MORAES LOURENÇO DA SILVA	46,20
28	JEFFERSON VENANCIO ALVES	46,20
29	JESSICA MARIA CAVALCANTE SANTIAGO	46,20
30	JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	46,20
31	JOBSON TIAGO CUNHA DA SILVA	46,20
32	JOEL CLOVIS SILVA GOMES	46,20
33	JOHNANTA LENNON SILVA DE OLIVEIRA	46,20
34	JOSE FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	46,20
35	JOSÉ RUAN MENEZES DE OLIVEIRA RIBEIRO	46,20
36	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	46,20
37	LEANDRO PEREIRA DE MELO BEZERRA	46,20
38	LEONARDO TAVARES DOS REIS	46,20
39	LETÍCIA PAULA PINHEIRO	46,20
40	LUANA ROCHELLY DA COSTA NASCIMENTO	46,20
41	LUCAS DOS SANTOS LOPES	46,20
42	LUCAS MENDONÇA DE CASTRO	46,20
43	LUIS GUSTAVO SILVA SAMPAIO	46,20
44	MAHEUS DE SOUSA MEMDES	46,20
45	MARIA LARISA LIMA DA SILVA	46,20
46	MARIA MILENA DE SOUSA VIEIRA	46,20
47	MATHEUS AGUIAR ROCHA	46,20
48	MATEUS SALES VERISSIMO	46,20
49	MATHEUS AGUIAR ROCHA	46,20
50	MATHEUS CLAUDIO DE ALEXANDRE	46,20
51	MATHEUS QUINTO MOURA	46,20
52	MIKAEL CASTRO DE QUEIROZ	46,20
53	NICOLAS DOS SANTOS OLIVEIRA	46,20
54	OTÁVIO DA SILVA CAVALCANTE	46,20
55	PAULO INACIO PEREIRA DE SANTANA JÚNIOR	46,20
56	PAULO RENNAN COSTA SILVA	46,20
57	PEDRO HENRIQUE GOMES	46,20
58	RAQUEL MARQUES DE SOUSA	46,20
59	RENAN FERNANDES LIMA	46,20
60	RICARDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR	46,20
61	RODRIGO GOMES SILVA	46,20
62	RODRIGO ROCHA PEREIRA	46,20
63	RONALDO RAMOS DE ALMEIDA	46,20
64	THALITA DE LIMA SAMPAIO	46,20
65	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	46,20
66	THIAGO GOMES FERREIRA DOS SANTOS	46,20
67	VICTOR BARROSO COSTA	46,20
68	WITTALO CALIXTA ALVES	46,20
69	YAN CARLOS NASCIMENTO BASILIO	46,20

*** **

PORTARIA Nº201/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, EQUIPES que serão responsáveis pelo desenvolvimento e gerenciamento dos projetos institucionais que visam modernizar e aprimorar a gestão institucional, agregando valores para os clientes internos e externos, entregando serviços de mais qualidades a toda a sociedade. A relação das equipes com seus patrocinadores e respectivos líderes dos projetos institucionais constam no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014

MACROPROJETO	PROJETO	PATROCINADOR NOME	MAT.	CONSULTOR	MAT.	LÍDER NOME	MAT.	MEMBROS EQUIPE	MAT.
Maximização II	Sistematização Acompanhamento de Contribuintes SIGET	Antonio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Olavo Pereira de Lima Junior	106764-1-X	Marcia Pedrosa Cavalcante Barbosa Fabiano Moreira Ramos Clarissa Cavalcante Barroso Denise de Andrade Moura Jurandir Moreira de Matos Alexandre Fonte de Mesquita	038782-1-X 100608-1-8 497711-1-8 497713-1-2 038182-1-7 497790-1-1 497713-1-2
Maximização II	Painel Fiscal	José Carlos Cavalcante	009912-1-X	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Olavo Pereira de Lima Junior	106764-1-X	Denise de Andrade Moura Regina Ferreira Silva Alexandre Fonte de Mesquita Jurandir Moreira de Matos Claudio Regis Silva Barbosa	497790-1-1 497830-1-9 497790-1-1 038182-1-7 099592-1-1
Maximização II	EMF (Aquisição de Dispositivos)	Antonio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Helder da Silva Andrade	061774-1-7	Francisco Jose Pinheiro Susie de Pontes Lima Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira Sandro Ney Cassiano Rodrigues	039422-1-X 100610-1-6 103968-1-6 497573-1-X
Maximização I I	Auditor Eletrônico	Antonio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Sergio Ricardo Alves Sisanando	104054-1-6	Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira Joaquim Madeira Reis Júnior Mario José dos Santos Lima Adriano Fogaça D'elboux Carlos Emanuel R. Nogueira	103968-1-6 037905-1-7 497872-1-9 497769-1-8 497595-1-7
Maximização I I	Otimização do Planejamento da Arrecadação e Fiscalização APOLO	Antonio Eliezer Pinheiro	105833-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Olavo Pereira de Lima Junior	106764-1-X	Carlos Alberto Alves de Almeida Ana Maria Ribeiro da Farias Jorge Helder da Silva Andrade Claudio Regis Silva Barbosa	100505-1-0 106125-1-9 061774-1-7 099592-1-1
Maximização I I	Catálogo Eletrônico	Sandra Maria Olimpio Machado	062812-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Carlos Alberto Alves de Almeida	100505-1-0	José Aguilberto S.Gomes Junior Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira Ana Cristina Sousa Oliveira Saboia	007441-1-5 103968-1-6 106088-1-3
Simplificação das Atividades Fazendárias	Automação dos Processos Administrativos Cadastro Sincronizado	Francisco Xavier de Vasconcelos	105807-1-4	Célia Maria Soares de Sousa	107499-1-3	Otávio Fernandes Fontenelle	497563-1-3	Sirlei Maria de Souza Nunes Marcia Ferreira Barros	076265-1-7 497700-1-4
Maximização I		José Carlos Cavalcante	009912-1-X	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Raimundo Nonato Barros de Oliveira	103955-1-8	Helena Celia B. Para Ulisses José Alexandre de Sousa Filho Thiago Barcelos dos Santos Idelza Nogueira de Queiroz Mario José dos Santos Lima Tasso Espindola Romero	103093-1-X 497561-1-9 497644-1-3 038018-1-0 497872-1-9 106694-1-3
Fortalecimento da Administração Financeira do Estado	Sistemas; Ingresso de Ativos e Precatórios	Luiz Jarbas de Mesquita	098059-1-5	Ozaneide Mourão Soares	106019-1-6	Cicero Alexandre de Aquino Braz	163286-1-8	Savio Machado de Araújo José Vinicio Coelho Sampaio Marcia de Azevedo Franco Dantas Guilherme França Moraes Mário Cesar Lemos Queiroz	497694-1-5 009989-1-5 497642-1-9 497868-1-6 497626-1-5
Crime Contra Ordem Tributária	Crime Contra a Ordem Tributária	Raimundo Gilson Pinheiro de Oliveira	102884-1-X	Célia Maria Soares de Sousa	107499-1-3	Antônio Roque de Souza Júnior	497668-1-5	Vicente Paulo de Oliveira Alves Paulo Roberto da Silva Cordeiro Daniela Souza Gouveia	103943-1-7 497670-1-3 103636-1-6
Atendimento de Excelência ao Cidadão	Atendimento de Excelência ao Cidadão	José Raimundo Morais Vilar	006157-1-4	Luiza Ondina Santos Mota	105847-1-X	Mauro Cesar de Magalhães Bastos	103600-1-3	Maria Solange Lima Melo Viana Maria José Saraiva Barroso	064211-1-3 036192-1-4
Desenvolvimento dos Talentos Humanos	Políticas de RH	Arlêdo Gomes e Silva	038012-1-7	Luiza Ondina Santos Mota	105847-1-X	Dulce Anne P. de Lucena Edlourdes Pires Moura Coelho	104315-1-4 100598-1-X	Rejane Sales Oliveira Maria Aurelina Farias de Araújo José Nazário Viana Filho	107484-1-0 106120-1-2 107503-1-8
Cidadania Fiscal	Educação Fiscal PEF	Argemiro Torres Neto	104071-1-7	Luiza Ondina Santos Mota	105847-1-X	Imaculada Maria Vidal da Silva	100484-1-9	Francisco Alvaro Calixto Lima Germana Parente Neiva Belchior	106014-1-X 497819-1-1
Intensificação do uso de TIC na Sefaz	Intensificação do Uso de TI	Marta Maria Vieira Sampaio	009666-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Raimundo Tales Benigno Rocha Matos	497678-1-1	Alex Benevides Nogueira Maria José Saraiva Barroso Pedro Bezerra Peixoto	497870-1-4 036192-1-4 092782-1-4
Intensificação do uso de TIC na Sefaz	Sistema de Gestão Contábil Orçamentario e Financeiro S2GPR	Marta Maria Vieira Sampaio	009666-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Maria José Saraiva Barroso	036192-1-4	Francisco Chagas Pordeus Freire Matheus Ciriaco Cerqueira Cunha Francisco Alceles Teles Filho	106122-1-7 497666-1-0 497685-1-6
Intensificação do uso de TIC na Sefaz	Comunicação de Dados	Marta Maria Vieira Sampaio	009666-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Maria José Saraiva Barroso	036192-1-4	Paulo Benicio Melo de Sousa Francisco Alceles Teles Filho	497686-1-3 497685-1-6
Intensificação do uso de TIC na Sefaz	Implantar Solução de Armazenamento de dados	Marta Maria Vieira Sampaio	009666-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Maria José Saraiva Barroso	036192-1-4	Acelio Sousa Carvalho de Aguiar Anna Isabelle Gomes Pereira Sandra Guedelha da Silveira	497873-1-6 497875-1-0 497697-1-7
Intensificação do uso de TIC na Sefaz	Adquirir Certificado Digitais	Marta Maria Vieira Sampaio	009666-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Francisco Chagas Pordeus Freire	106122-1-7	Luciano Tecchio Dias Gonçalo Gervasio Bezerra Gomes João Carlos Sousa do Vale	497679-1-9 497567-1-2 497560-1-1
Intensificação do uso de TIC na Sefaz	Renovação do Parque Tecnológico da Sefaz	Marta Maria Vieira Sampaio	009666-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Auler Gomes de Sousa	497673-1-5	Francisco Alceles Teles Filho Acelio Sousa Carvalho de Aguiar Pedro Paulo Lopes Vieira	497685-1-6 497685-1-6 497569-1-7
Intensificação do uso de TIC na Sefaz	Aquisição de Subscrição Entepresedb (POSTGRES)	Marta Maria Vieira Sampaio	009666-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Maria José Saraiva Barroso	036192-1-4	Anna Isabelle Gomes Pereira Sandra Guedelha da Silveira Matheus Ciriaco Cerqueira Cunha	497875-1-0 497697-1-7 497666-1-0
Intensificação do uso de TIC na Sefaz	Governança de TIC	Marta Maria Vieira Sampaio	009666-1-4	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Auler Gomes de Sousa	497673-1-5	Raimundo Tales Benigno R.Matos Francisco Chagas Pordeus Freire Maria José Saraiva Barroso Murilo Eduardo Ybanez Nascimento	497678-1-1 106122-1-7 036192-1-4 497579-1-3
Maximização II	SITRAM	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Sirlei Maria de Souza Nunes	076265-1-7	Alvina Bandeira Braga	003432-1-8	Juliana Moura Cavalcanti Xavier Joinville Djanine Pontes Cunha Alexandre Torres Vasconcelos	497871-1-1 497696-1-X 497675-1-X
Automação dos PF	Automação dos PF	Pedro Junior Nunes da Silva	100508-1-2	Ozaneide Mourão Soares	106019-1-6	Antonio Guimaraes da Mota Junior	106064-1-1	Raimunda Elianir C de Castro Auler Gomes de Sousa Maria Ines Vale Silva Gilzete Maria Paiva Mendonça Daniel Magalhães Boyadjian	107526-1-2 497673-1-5 497566-1-5 106009-1-X 497701-1-1
Segurança Corporativa	Segurança Corporativa	Marcelo Pereira de Andrade	104051-1-4	Ozaneide Mourão Soares	106019-1-6	Sérgio Araújo Yunes	497676-1-7	Pedro Paulo Lopes Vieira Sandro Ney Cassiano Rodrigues Otávio Fernandes Fontenelle	497569-1-7 497573-1-X 497563-1-3
Responsabilidade Socioambiental	Responsabilidade Socioambiental	Sandra Maria Olimpio Machado	062812-1-4	Luiza Ondina Santos Mota	105847-1-X	Dulce Ane Pitombeira de Lucena	104315-1-4	Antonio Cristiano de Oliveira Costa Argemiro Torres Neto Germana Parente Neiva Belchior Pedro Paulo Lopes Vieira Pedro Paulo Mota Ribeiro Susie de Pontes Lima Thiago Alves Paiva Victor Rocha Soares Yolita de Araújo e Sá	497707-1-5 104071-1-7 497819-1-1 497569-1-7 497629-1-7 100610-1-6 497857-1-2 497745-1-6 097384-1-X

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº047/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1969253/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
B A BARBOSA EPP	06.099.701-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 03 de Abril de 2014 até 02 de Abril de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de abril de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2014

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2014200030291-18	2014200030297-03	
2014200030292-07		
2014200030293-80		
2014200030294-60		
2014200030295-41		
2014200030296-22		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 01 de abril de 2014.

Francisco Juscelio de Barros
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2013 (publicado no D.O.E. de 13/03/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.526627-7	G & F GOMES & FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 31 de março de 2014.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE

CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2014 (publicado no D.O.E. de 05/03/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.372917-2	WESTERLER PINTO DA SILVA ME
002	06.519204-4	JEAN CARLOS DA COSTA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 01 de abril de 2014.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº06/2014 (publicado no D.O.E. de 13/03/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.182832-7	CASA DOS MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
002	06.216588-7	LUIZA ERIBETE DA CRUZ
003	06.690179-0	VILMAR BRUNO ANDRADE DE FREITAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 01 de abril de 2014.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE MANUAL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao princípio da publicidade, **torna pública a edição do Manual de Gestão e Uso da Frota de veículos oficiais** da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com fundamento no artigo 11 da Portaria nº798, de 19 de novembro de 2013, disponível no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (<http://www.sefaz.ce.gov.br>) na seção "Institucional", subseção "Manuais". SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 01 de abril de 2014.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.187880-4	CHARLES DE SOUSA SANTOS - ME
002	06.199585-1	NEIRIELIE MAIA CAMPOS - ME
003	06.217018-0	ABS METALMECANICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
004	06.305777-8	COMERCIAL ITAPIQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA
005	06.362815-5	AGROINDUSTRIAL DEMETER LTDA - EPP
006	06.369337-2	MARIA SOLIANE DE BARROS CARNEIRO - ME
007	06.387267-6	ADVAR HIGINO PEREIRA - ME
008	06.388780-0	ERIMEIDA OLIVEIRA BARROS - ME
009	06.395755-8	OZIAS DE SOUSA RIBEIRO ME
010	06.579336-6	DENES DIAS TEIXEIRA ME
011	06.596696-1	ANTONIA ROSIMEIRE MESQUITA SILVA ME
012	06.673397-9	R A NEGREIROS ALVES ME
013	06.934514-7	VERA LUCIA DE SOUSA BRAGA
014	06.971084-8	J E NUNES CAMELO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 03 de abril de 2014.

M^o das Graças de C. Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061774774	JURIMAR DE ALMEIDA JUNIOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 03 de abril de 2014.

M^o das Graças de C. Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061816043	TSAT COMERCIO
02	061920126	M L DA SILVA
03	061925152	BRITO COMERCIO
04	061978370	FONTENELLE VEICULOS
05	062006711	MARIA LUCIANA SANTIAGO
06	062169718	JONAS RIBELLA
07	063020920	REMALUS SPORT
08	063699931	JOSE CARLOS DE SOUZA
09	064026094	DUNAS BAR
10	065169875	DALLABONA PRE MOLDADOS
11	065265971	M A DE ALMEIDA
12	065562569	CHAVES E FELICIO
13	065860527	M AMARANTE
14	066165512	OTICA BEBERIBE
15	066223229	LORENA LIMA
16	066746175	C E M LOCAÇÕES DE MAQUINAS
17	066780500	HILARIO BARROS
18	067154069	NELSON BARBOSA
19	069012237	VALDERI LIMA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
20	069494584	TARCISIO CLESIO
21	069894116	PAULO SERGIO NOGUEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 03 de abril de 2014.

M^o das Graças de C. Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063689421	VIZUL DISTRIBUIDORA
02	063927314	EMANUEL SILVIO BRAGA
03	066239192	F E SANTOS
04	066647800	TEXTIL LUPATEX
05	06996508	MARIA DO SOCORRO SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 03 de abril de 2014.

M^o das Graças de C. Esteves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067134114	CEREALISTA DO POVO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21.INST.NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 02 de abril de 2014.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392188-0	F. A. DE OLIVEIRA MONCAO
02	06.677106-4	F. V. DE AGUIAR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 21 de março de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.581682-0	ROBERT VALERIO ALVES DE OLIVEIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 28 de março de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.391533-2	KAROL BELO BEZERRA DE LEMOS ME
02	06.934072-2	SULIE PEREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 01 de abril de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº16/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.422017-6	A E G DOS SANTOS MECEARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 03 de abril de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.881255-8	MARLENE FREIRE GONCALVES DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de abril de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210412-8	MARIA ELMA F PINHEIRO DE SOUSA
02	06.557680-2	RESTAURANTE POMODORI LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0104/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0104/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066166446	FRANCISCO EDINARDO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0108/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0108/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065859855	GERAÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
002	067148530	CIBRA MINERACAO E INDUSTRIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0110/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0110/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065916654	JUDITH HERBSTER PEREIRA LERMA SILVA 07734135706

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0111/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0111/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067002269	J L SANTIAGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0112/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0112/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068600682	ANTONIO VIEIRA COSTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0115/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0115/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064061817	CSN CIMENTOS S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0116/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 2 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0116/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067171346	OTILIO MACHADO M.DE CARVALHO-ME

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº121/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **NORSA REFRIGERANTES LTDA** CGF: 06.027.741-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODOS: 01/01/2000 À 31/05/2000. DOCUMENTOS EXISTENTES: - 3 CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº122/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ALVES SAMPAIO & CIA LTDA**. CGF 06.816560-9, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: AÇÃO FISCAL: 2009.11561 - 23/04/2009; PERÍODO 01/01/2009 A 31/12/2009; 1 LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA; 1 LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO: 31 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 02 de abril de 2014.

Jocilé Clementino da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2014 DE 02 DE 04 DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	026.107.333-80	MARCELO SILVA DE ANDRADE FILHO	2014.00123-6

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2014.01650**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.01650, o contribuinte: **SOFILTROS COM E REP DE PECAS LTDA - EPP**, CGF: 06.286.836-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INCORPORAR OS ARQUIVOS: SPED FISCAL 01/2012 A 12/2013, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.404.453-0	D E R COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA	201401200-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) no presente Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201401200-3) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2014 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.404.453-0	D & R COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA	2014.02495

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.
CONTRATADO: **A. RODRIGUES COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 700 (setecentos) garrafas de policarbonato (em regime de comodato), aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros**, com registro no Ministério da Saúde, para uso no Posto Fiscal de Campos Sales, conforme condições estipuladas na Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de 11/03/2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor contratual global importa na quantia de R\$4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.08. 33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Francisco Assis Rodrigues - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2011
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEINFRA/SRH – 1º e 2º Andar - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 3360- Dionísio Torres, CEP.: 60.115-282, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº8006393/2013 e com fulcro nos art.57, inciso II da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica prorrogado por 12 (doze) meses, contado a partir de 27 de fevereiro de 2014.; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Mário Renan Pinto Mendonça (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/SEINFRA/2014**

PROCESSO Nº1007761/2014. OBJETO: para **contratação da assinatura do jornal O POVO**, com a empresa Jornalística O POVO S/A, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a

necessidade da renovação em função de ser um importante canal de informação para os interesses da SEINFRA. VALOR: R\$1.652,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e quarenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.28226.01.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A.**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacílio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 04 de abril de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/SEINFRA/2014**

PROCESSO Nº1953705/2014. OBJETO: para **inscrição dos funcionários** LUÍZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL; MARIA SALETE DE SOUSA VIEIRA; CRISTIANA MARIA ALEME ROMCY, no **XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS**, pelo período de 22 a 25 de abril de 2014. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do curso para conhecimento dos profissionais e para poder melhor atender os interesses da Secretaria. VALOR: R\$1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.28226.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II da Lei nº8.666/93 e art.26 de mesmo diploma legal. CONTRATADA: **VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº04.088.833/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacílio Borges Filho (Secretario da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 04 de abril de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/SEINFRA/2014**

PROCESSO Nº1943874/2014. OBJETO: para **contratação da assinatura do jornal O DIÁRIO DO NORDESTE**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação do jornal acima mencionado, sendo este imprescindível a manutenção das informações, conhecimento e acompanhamento de notícia da Secretaria da Infraestrutura e do Estado do Ceará. VALOR: R\$2.450,00 ((dois mil quatrocentos e cinquenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.28226.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei nº8.666/93, e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacílio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 04 de abril de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2014 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Direito, para atuação na Assessoria Jurídica, o estagiário **ROOSEVELT SAMPAIO ARAGÃO** Ponte, pelo prazo de 12 meses, a partir de 10 de março de 2014. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº007/2014 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, ANDREA BARROZO DE LIMA RODRIGUES** da BOLSA DE ESTÁGIO

concernente ao Curso de Engenharia de Produção, na atuação da Gerência Comercial, a partir do dia 10 de março de 2014. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº008/2014 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, LEONARDO DE JESUS LOBATO** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Sistemas de Informações, na atuação da Gerência de Tecnologia da Informação, a partir do dia 17 de março de 2014. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº009/2014 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **PRORROGAR** por mais 06 (seis) meses a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração de Empresas, para atuação na Gerência de Recursos Humanos, a estagiária **MARIA GISLANIA VIEIRA FAUSTINO**, a partir de 01 de abril de 2014. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº010/2014 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **PRORROGAR** por mais 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Ciência Contábeis, para atuação na Gerência de Controladoria, a estagiária **DAIANA BARBOSA DA SILVA**, a partir de 01 de abril de 2014. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº196/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2014 DE
20 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME
01	DELYANE BARBOZA DE SOUZA
02	ELIAS FERREIRA DA SILVA
03	IRENE BRAGA SILVA
04	RIZELIA ALESSANDRA LIMA DA COSTA

*** **

PORTARIA NÚMERO: 027/2014 - Emissão: 02/04/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES**, desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.5º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2014, processo nº2160970.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
19349	25731	129736	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Ameiroz	01-04-2014	04-04-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19349	25731	129737	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Barroquinha	07-04-2014	11-04-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
19349	25731	129738	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Chorozinho	22-04-2014	25-04-2014	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
19349	25731	129739	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Boa Viagem	14-04-2014	17-04-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>														769,63	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de abril de 2014

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, EM SOBRAL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo celebrado entre o Estado do Ceará e o BID Projeto: N°BR - L1181; Lei Federal N°8.666, de 21/06/93 e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 62 (sessenta e dois) meses;. VALOR GLOBAL: R\$11.364.899,91 (onze milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19552 - Ceará IV - Componente I - Obras e Supervisão. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2014 SIGNATÁRIOS: Eng.º José Sérgio Fontenele de Azevedo e Jorge Luiz Babadópulos - Diretor e Mario Mariotto - Diretor.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0334/2014 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0334/2014, 01 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Daniela da Cunha Negreiros	DNS 3	000037-1-9	10,55	21	221,55
Ana Lucia Silveira Caetano Guerra	DNS 3	000039-1-3	10,55	21	221,55
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	01.4032-1-4	10,55	21	221,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Edmilson Vitor	DNS 3	000019-1-0	10,55	21	221,55
José Davi de Oliveira	DAS 1	000035-1-4	10,55	21	221,55
João Paulo Sucupira Espinola	DNS 2	000015-1-1	10,55	21	221,55
Luciano Costa Souza Gurgel	DNS 3	000012-1-X	10,55	21	221,55
Manoel Carlos Ferreira da Cunha	DNS 3	000033-1-X	10,55	21	221,55
Maria José Lemos do Nascimento	DAS 1	000038-1-6	10,55	21	221,55
Sabrina Moura da Costa	DNS 3	000031-1-5	10,55	21	221,55
Maria Vilanice Oliveira Barbosa	Desenhista	0166861-1	10,55	21	221,55
Adriana Gomes Lopes Bratta	DNS 3	300.043-1-0	10,55	21	221,55
Cleidimar de Oliveira Pinheiro	DNS 3	300.042-1-3	10,55	21	221,55
*** ** ** ** **					

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL	
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para construção da Quadra Poliesportiva da EEEP Dom Walfrido.	4,5	64,83	0,00	200	58,35	350,08
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	CRATEÚS	14/04/2014	17/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Conclusão da Cadeia Pública.	3,5	64,83	0,00	50	11,35	238,25
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	CRATEÚS	14/04/2014	17/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Conclusão da Cadeia Pública.	3,5	64,83	0,00	50	11,35	238,25
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	JATI	29/04/2014	30/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Recuperação do Posto Fiscal.	1,5	64,83	0,00	00	0,00	97,25
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	JATI	29/04/2014	30/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de Recuperação do Posto Fiscal.	1,5	64,83	0,00	00	0,00	97,25
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	01/04/2014	04/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para construção da Regional do DETRAN.	3,5	64,83	0,00	200	45,38	272,29
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	01/04/2014	04/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para construção da Regional do DETRAN.	3,5	64,83	0,00	200	45,38	272,29
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para construção da Quadra Poliesportiva da EEEP Dom Walfrido.	4,5	64,83	0,00	200	58,35	350,08

Total: R\$1.915,74

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de abril de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0339/2014 - Emissão: 02/04/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

PORTARIA NÚMERO: 0340/2014 - Emissão: 02/04/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01668218 - REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	14/04/2014	18/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS CADEIAS PÚBLICA E POLICLINICAS.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01668218 - REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E ENSINO MÉDIO.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E ENSINO MÉDIO.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	21/04/2014	25/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS CADEIAS PÚBLICA E POLICLINICAS.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	28/04/2014	30/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS PRAÇAS DAS JUVENTUDE.	2,5	64,83	0,00	200	32,42
01668218 - REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	28/04/2014	30/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS PRAÇAS DAS JUVENTUDE.	2,5	64,83	0,00	200	32,42
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	14/04/2014	18/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	JUVENTUDE E DELEGACIAS.	4,5	64,83	0,00	200	58,35
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	01/04/2014	04/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E CADEIAS PÚBLICA.	3,5	64,83	0,00	200	45,38
01668218 - REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	01/04/2014	04/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E CADEIAS PÚBLICA.	3,5	64,83	0,00	200	45,38

Total: R\$2.683,96

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de abril de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 0341/2014 - Emissão: 02/04/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
00003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	TAUÁ	14/04/2014	17/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção e reforma da SECTECE	3,5	77,10	0,00	00	0,00
00003816 - MARIA JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	SOBRAL	01/04/2014	04/04/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção do Centro de Educação à Distância.	3,5	61,33	0,00	200	42,93
00003913 - ANA LÚCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	FORTALEZA	SOBRAL	15/04/2014	17/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica a Regional para auxiliar e Gerenciar a validação das medições.	2,5	77,10	0,00	200	38,55
00003719 - DANIELA DA CUNHA NEGREIROS	FORTALEZA	CRATO	01/04/2014	04/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Conferência e análise de documentos de Obras da Jurisdição do DAE.	3,5	77,10	0,00	00	0,00
00003719 - DANIELA DA CUNHA NEGREIROS	FORTALEZA	SOBRAL	14/04/2014	17/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Apoio a Divulgação Institucional sobre o andamento das Obras com Intervenção Técnica do DAE sob Jurisdição da Regional.	3,5	77,10	0,00	200	53,97
00003913 - ANA LÚCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	FORTALEZA	SOBRAL	01/04/2014	04/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica a Regional para auxiliar e Gerenciar a validação das medições.	3,5	77,10	0,00	200	53,97
00003913 - ANA LÚCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	FORTALEZA	CRATO	07/04/2014	11/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica a Regional para auxiliar e Gerenciar a validação das medições.	4,5	77,10	0,00	00	0,00
00003514 - JOSÉ DAVI OLIVEIRA NOGUEIRA	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	07/04/2014	11/04/2014	VISTA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção da Reforma da Delegacia da Polícia Civil.	4,5	61,33	0,00	00	0,00
0000331X - MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	07/04/2014	11/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção da Reforma da Delegacia da Polícia Civil.	4,5	77,10	0,00	00	0,00
00003719 - DANIELA DA CUNHA NEGREIROS	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Conferência e análise de documentos de Obras da Jurisdição do DAE.	4,5	77,10	0,00	200	69,39
00003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	22/04/2014	25/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visita Técnica nas Obras de Construção da Escola de Ensino Médio do Hoto.	3,5	77,10	0,00	200	53,97
00003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	CRATO	28/04/2014	30/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visita Técnica nas Obras de Construção do Liceu Prof. Raimundo Coelho Bezerra.	2,5	77,10	0,00	00	0,00
00004014 - FRANCISCO	FORTALEZA	SOBRAL	14/04/2014	17/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Visita Técnica nas Obras de construção do Hospital da	3,5	77,10	0,00	200	53,97

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	22/04/2014	25/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Região Norte. Vistoria Técnica nas Obras de construção do Museu Dom José.	3,5	77,10	0,00	200	53,97	323,82
WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	01/04/2014	04/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria Técnica nas Obras de Construção do (CED) Centro de Ensino à Distância.	3,5	77,10	0,00	200	53,97	323,82
FERRERA DA CUNHA	FORTALEZA	CRATO	14/04/2014	17/04/2014	VISITA TÉCNICA	Vistoria Técnica nas Obras de construção do Liceu Prof. Raimundo Coelho Bezerra.	3,5	61,33	0,00	00	0,00	214,66
0003816 - MARIA JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	VISITA TÉCNICA	Vistoria Técnica nas Obras de Construção da Universidade Vale do Acaraú (UVA)	4,5	61,33	0,00	200	55,20	331,18
0003816 - MARIA JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	22/04/2014	25/04/2014	VISITA TÉCNICA	Vistoria Técnica nas Obras de construção da Escola de Ensino Médio Tiradentes.	3,5	61,33	0,00	200	42,93	257,59
0003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	01/04/2014	04/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção da sede Regional e Escolinha do DETRAN.	3,5	77,10	0,00	200	53,97	323,82
0003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	07/04/2014	11/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção da Cadeia Pública.	4,5	77,10	0,00	200	69,39	416,34
0004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	CRATO	01/04/2014	04/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de Construção do Parque de Exposições.	3,5	77,10	0,00	00	0,00	269,85
0004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria Técnica nas Obras de Construção da UVA.	4,5	77,10	0,00	200	69,39	416,34

Total: R\$6.780,27

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sívio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

PORTARIA Número: 0342/2014 - Emissão: 02/04/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3.º; §1º do art.4.º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
01402919 - FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	FORTALEZA	SOBRAL	21/04/2014	25/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E IND. PESCADOR	4,5	61,33	0,00	200	55,20	331,18
3000218 - FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica das obras do Restaurante da UVA e o Campus Junco.	4,5	61,33	0,00	200	55,20	331,18
01402919 - FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS PRAÇAS DA JUVENTUDE E CADEIAS PÚBLICA.	4,5	61,33	0,00	200	55,20	331,18
3000311X - VALDENIO DA SILVA VIEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	14/04/2014	18/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA ESCOLA LUIJS FELIPE E DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.	4,5	64,83	0,00	200	58,35	350,08
3000218 - FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO	FORTALEZA	SOBRAL	14/04/2014	18/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA ESCOLA LUIJS FELIPE E DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.	4,5	61,33	0,00	200	55,20	331,18
01402919 - FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	FORTALEZA	SOBRAL	01/04/2014	04/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E ENSINO MÉDIO.	3,5	61,33	0,00	200	42,93	257,59
01402919 - FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	FORTALEZA	SOBRAL	14/04/2014	18/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA IND. BENEFICIMENTO E POLICLINICAS.	4,5	61,33	0,00	200	55,20	331,18
01674919 - MELANIA CARTAXO ADERVALDO LOBO	FORTALEZA	CRATO	01/04/2014	04/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL.	3,5	64,83	0,00	00	0,00	226,91
3000311X - VALDENIO DA SILVA VIEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	07/04/2014	11/04/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO RESTAURANTE DA UVA E CAMPUS JUNCO.	4,5	64,83	0,00	200	58,35	350,08

Total: R\$2.840,56

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sívio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº99/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 13/01/2014 a 17/01/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/São Gerardo	FORTALEZA
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro Suplente	08:00 às 17:00	Comissão Especial/São Gerardo	FORTALEZA
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/São Gerardo	FORTALEZA
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/São Gerardo	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº127-A/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº127, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2014 a 20/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	60,00	14	0	700,00
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1.260,00

*** **

PORTARIA Nº130-A/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº130, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA MARQUES	Coordenador	50,00	60,00	14	0	700,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1.260,00

*** **

PORTARIA Nº131-A/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº131, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	60,00	20	0	1.000,00
TOTAL						3.600,00

*** **

PORTARIA Nº133-A/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº133, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	Coordenador	50,00	60,00	20	0	1.000,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº134-A/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº134, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	60,00	20	0	1.000,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº145-A/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº145, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2014 a 20/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO PINHEIRO PEIXOTO	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
JOSE BATISTA NETO	Coordenador	50,00	60,00	14	0	700,00
TOTAL						1.260,00

*** **

PORTARIA Nº170/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 21/02/2014 a 28/02/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	RUSSAS
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	RUSSAS

*** **

PORTARIA Nº170-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº170, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170-A/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						540,00

*** **

PORTARIA Nº259/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº258/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Fortaleza (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro Suplente	50,00	80,00	0	1	80,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	1	80,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						430,00

*** **

PORTARIA Nº298/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº297/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Fortaleza (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/03/2014 a 07/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	1	80,00
TOTAL						260,00

*** **

PORTARIA Nº334-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR **COMPLEMENTO da Portaria nº334/2014, de 01 uma diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334-A/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	64,83	64,83
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33

*** **

PORTARIA Nº367-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR **COMPLEMENTO da Portaria nº367/2014, de 01 uma diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367-A/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	77,10	77,10	10	84,81
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	64,83	64,83	10	71,31
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	64,83	64,83	10	71,31
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/03/2014 à 25/03/2014	1	61,33	61,33	10	67,46

*** **

PORTARIA Nº369/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação de Legislação na

cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/03/2014 à 31/03/2014	10,5	61,33	643,97	5	676,17
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	21/03/2014 à 31/03/2014	10,5	0	0	0	0,00

*** **

PORTARIA Nº387/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 29/03/2014 a 29/03/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº394/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	77,10	269,85
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	28/03/2014 à 30/03/2014	1,5	77,10	0
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	CHEFE DE POSTO TRANSITO	IV	TAUA/CE	28/03/2014 à 30/03/2014	1,5	77,10	0

*** **

PORTARIA Nº396/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação de Legislação na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	64,83	226,91
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSASCE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSASCE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	77,10	269,85
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSASCE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSASCE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66

*** **

PORTARIA Nº439/2014 – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA**, Agente de Trânsito lotada no Núcleo de Fiscalização de Trânsito deste Departamento a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 14 de Março de 2014, até o máximo 08 (dias) de conformidade com art.110, item I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA**, matrícula nº2934-1-8, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Registro Civil Distrito Mucuripe, em 14 de março de 2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº226-I/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **RAYANE YARA LOPES DOS SANTOS**, a partir de 18/03/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1912014/2014 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES**, matrícula nº004509-1-X, ex-servidor, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, nível/referência ADO 12, ocorrido em 10 de março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Arruda Bezerra, em Pacajus, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve

DESLIGAR o estagiário **AMANDA CARLA REIS LOBO**, a partir de 21/03/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **PRISCILA GABRYELLE DA SILVA FRANKLIN**, a partir de 24/03/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de Abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE** CONTRATADA: **STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.787.023/0001-98, sediada na Rua Dona Virgínia Murta, nº97, bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.730-610, Belo Horizonte - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. **ALVIMAR GASPAS DOS REIS**. OBJETO: o **serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis (recipiente isopor com tampa e quentinha de alumínio R2)**, incluindo material de consumo, destinada à comunidade carcerária (presos e/ou sentenciados) e servidores públicos em exercício, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20130035/SEJUS, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo nº7185693/2013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$11.848.873,40 (onze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em até 20º (vigésimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA; sendo: R\$5.825.619,80 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), referentes ao LOTE 1 e R\$6.023.253,60 (seis milhões, vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referentes ao LOTE 2, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014 SIGNATÁRIOS: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; **ALVIMAR GASPAS DOS REIS**, **STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA** e **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO**, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2014

CEDENTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada neste ato por sua Secretária de Estado, Exma. Sra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, doravante denominada PODER CONCEDENTE. CESSIONÁRIO: **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A**, situado na Avenida Pontes Vieira, nº1831, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-237, inscrita no CNPJ Nº18.778.783/0001-02, neste ato, por seus representantes legais, BERNARDO VELOSO DE SOUZA, Diretor Administrativo Financeiro, e PLÍNIO RIPARI, Diretor Operacional, doravante denominada CONCESSIONÁRIA. OBJETO: Cessão não onerosa, para a **CONCESSIONÁRIA, de imóveis** de propriedade do PODER CONCEDENTE para a prestação dos serviços previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO Nº107/2013 firmado entre as partes. Imóvel de matrículas nº7823 registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - 2º Ofício e nº6442 registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - 6º Ofício, e transcrição 52526 registrado em Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício e anexos, todos situados na Comarca de Fortaleza-Ce, os três terrenos desapropriados, de acordo com o Decreto 24.928/1998, ambos com área livre, pertencente ao Estado do Ceará, com área destinada ao projeto arquitetônico de 6.321,72 m2 para construção, implantação, operação, manutenção e gestão da Unidade localizada em Messejana-CE do programa Vapt Vupt de atendimento ao cidadão do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo nº1921935/2014. VIGÊNCIA: Está vinculada ao Contrato de Concessão. FORO: Fortaleza (CE). DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS; BERNARDO VELOSO DE SOUZA, Diretor Administrativo Financeiro do CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A; PLÍNIO RIPARI, Diretor Operacional CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111218306/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIÃO PORFÍRIO SAMPAIO, CPF: 000.224.543-49, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, no cargo de 1º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, atualmente PROCURADOR DE JUSTIÇA, nível/referência L001, matrícula nº351100109564713, com óbito em 07/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$17.989,44 (dezesete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 07/04/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 26/07/2011: NOME: Eliete Câmara Sampaio; PARENTESCO: Viúva; CPF: 321.982.303-30; VALOR R\$17.989,44. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 07239890-6, 04171562-4, 07232646-8 e 11508684-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §5º da Constituição Federal, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ

FÉLIX DE MENEZES, CPF 002.992.603-30, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, nível/referência TAF-19, matrícula nº005614-1-X, com óbito em 18/06/1995, **pensão** mensal no valor de R\$7.244,37 (Sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 10/08/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/04/2012: Nome: MARIA ODÍRIA PINHEIRO DE MENEZES; Parentesco: Filha maior inválida; CPF: 422.436.613-49; Valor R\$7.244,37; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118152661/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO SILVA COSTA, CPF 14325896368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Planejamento e Coordenação, onde percebia os proventos do(a) cargo de Vigia II, nível/referência CPE II, atualmente Auxiliar de Planejamento e Orçamento, nível/referência A1, da Secretaria do Planejamento e Gestão, matrícula nº388186.1.9, com óbito em 15/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/12/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/02/2012: NOME: Maria das Graças Alves Costa; PARENTESCO: Viúva; CPF: 85836184372; VALOR: R\$640,00; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13619524-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES, CPF Nº542.924.413-91, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM NA ATIVA, não tem, nível/referência não tem, matrícula nº125.296-1-9 com óbito em 09/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.228,68 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A CONTAR DA DATA DE ÓBITO (09/07/2013):			
Antonia Jeane Moura Oliveira	Companheira	80781225353	1.114,34
Maria Eduarda Moura Alves	Filha Menor	07287859351	557,17
Maria Geovana Moura Alves	Filha Menor	07287843358	557,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº114099502, 113232560 e 113320744/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA, CPF nº102.684.563-72, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, nível/referência 12, matrícula nº201100101193317, com óbito em 30/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$546,91 (Quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 30/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Alves Feitosa	Viúva	384.633.853-20	R\$273,45
Antônio Lucas dos Santos Feitosa	Filho menor	063.948.613-40	R\$136,73
Patrícia Ferreira Gomes Feitosa	Filha menor	605.103.053-00	R\$136,73

O valor fica sujeito ao disposto na Lei nº14.865/11 que fixou a remuneração mínima estadual a partir de 01/01/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131454463/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CLAUDIO NETO, CPF 06941311304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, onde percebia os proventos do(a) função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, matrícula nº123100140092218, com óbito em 30/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.151,21 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/03/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO SERPA CLÁUDIO	VIÚVA	07424698320	1.151,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074651366/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARIAMILCAR MOREIRA, CPF 02100533304, aposentado(a) pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe ASSISTENTE, nível/referência VIII, matrícula nº522200100062014, com óbito em 12/05/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.014,15 (dois mil e quatorze reais e quinze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/06/2008: Nome: MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA; Parentesco: COMPANHEIRA; CPF: 38800870325; Valor R\$2.014,15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, INCISO I, e 7º, Inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04112788-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER a **REGINALDO COSTA E SILVA**, CPF nº670.870.273-87, filho maior inválido de MARIA EXPEDITA DA COSTA DA SILVA, CPF nº399.380.933-53, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, aposentada na função de Auxiliar de Serviços, Classe I, ATA -1, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 6, carga horária 30 horas, matrícula nº051500-1-9, falecida em 13 de julho de 2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos), com vigência a partir da data do requerimento do benefício 09/07/2004, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073288012, 114261024, 110883640 e 114261040/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Maria das Graças Pereira de Paulo, CPF: 229.528.293-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) na função de Professor Pleno I, nível/referência 13, carga horária 20 horas, matrícula nº221100100244317, com óbito em 02/02/2003, **pensão** mensal no valor de R\$505,08 (quinhentos e cinco reais e oito centavos), da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 12/02/2009: NOME: MANOEL PEREIRA NETO; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 042.509.783-89; VALOR: R\$505,08. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092933254 e 124194990/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999 e Lei Complementar nº38 de 31/12/2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Osvaldo Alves de Gois, CPF 10150919387, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100784613, com óbito em 04/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.504,06 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/10/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/06/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA OZILENE PEREIRA GOIS	FILHA INVÁLIDA	75797224372	1.504,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **